

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	13
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	14
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	15
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012	17
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011	18
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	37
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	101
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	108
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	110
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	111
--	-----

	112
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	431.239
Preferenciais	0
Total	431.239
Em Tesouraria	
Ordinárias	2.216
Preferenciais	0
Total	2.216

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	3.437.145	3.176.868
1.01	Ativo Circulante	1.409.677	1.170.059
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	22.807	27.929
1.01.02	Aplicações Financeiras	536.420	138.078
1.01.03	Contas a Receber	444.921	535.309
1.01.04	Estoques	187.241	217.906
1.01.06	Tributos a Recuperar	24.172	69.417
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	194.116	181.420
1.01.08.03	Outros	194.116	181.420
1.01.08.03.01	Partes Relacionadas	39.520	37.908
1.01.08.03.02	Instrumentos financeiros derivativos	64.799	28.184
1.01.08.03.03	Outros créditos	89.797	115.328
1.02	Ativo Não Circulante	2.027.468	2.006.809
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	393.472	341.944
1.02.01.06	Tributos Diferidos	94.698	80.145
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	94.698	80.145
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	298.774	261.799
1.02.01.09.03	Depósitos judiciais	277.094	244.938
1.02.01.09.04	Impostos a recuperar	13.853	12.299
1.02.01.09.05	Outros ativos não circulantes	7.827	4.562
1.02.02	Investimentos	1.211.486	1.253.721
1.02.02.01	Participações Societárias	1.211.486	1.253.721
1.02.03	Imobilizado	327.495	332.215
1.02.04	Intangível	95.015	78.929

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	3.437.145	3.176.868
2.01	Passivo Circulante	1.703.425	890.702
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	78.117	58.551
2.01.02	Fornecedores	146.831	183.317
2.01.03	Obrigações Fiscais	204.918	260.027
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	976.230	66.424
2.01.05	Outras Obrigações	297.329	322.383
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	249.761	293.024
2.01.05.02	Outros	47.568	29.359
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	217
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	47.568	29.142
2.02	Passivo Não Circulante	567.316	1.035.922
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	345.568	852.549
2.02.02	Outras Obrigações	120.853	97.955
2.02.02.02	Outros	120.853	97.955
2.02.02.02.03	Obrigações tributárias	120.853	97.955
2.02.04	Provisões	100.895	85.418
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	53.377	49.600
2.02.04.02	Outras Provisões	47.518	35.818
2.03	Patrimônio Líquido	1.166.404	1.250.244
2.03.01	Capital Social Realizado	427.073	427.073
2.03.02	Reservas de Capital	79.898	57.464
2.03.04	Reservas de Lucros	666.107	783.342
2.03.04.01	Reserva Legal	18.650	18.650
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	647.457	273.807
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	490.885
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-6.674	-17.635

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.631.657	2.937.665	1.452.960	2.680.224
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-637.958	-1.146.590	-574.170	-1.089.006
3.03	Resultado Bruto	993.699	1.791.075	878.790	1.591.218
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-640.959	-1.209.643	-595.816	-1.089.509
3.04.01	Despesas com Vendas	-417.992	-778.661	-384.780	-715.841
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-222.575	-432.093	-221.052	-401.396
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-216.225	-421.765	-218.098	-395.220
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	-6.350	-10.328	-2.954	-6.176
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	6.794	7.783	281	11.458
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-7.186	-6.672	9.735	16.270
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	352.740	581.432	282.974	501.709
3.06	Resultado Financeiro	-41.217	-55.473	-19.613	-29.733
3.06.01	Receitas Financeiras	48.062	75.053	-4.433	12.257
3.06.02	Despesas Financeiras	-89.279	-130.526	-15.180	-41.990
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	311.523	525.959	263.361	471.976
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-96.449	-159.395	-75.267	-133.365
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	215.074	366.564	188.094	338.611
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	215.074	366.564	188.094	338.611
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,06980	0,85540	0,43630	0,78560
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,06950	0,85240	0,43500	0,78290

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	215.074	188.094	366.564	338.611
4.02	Outros Resultados Abrangentes	13.602	-9.447	10.961	-8.407
4.03	Resultado Abrangente do Período	228.676	178.647	377.525	330.204

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	533.211	362.896
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	622.140	492.783
6.01.01.01	Lucro líquido do período	366.564	338.611
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	27.434	10.347
6.01.01.03	Provisão decorrente dos contratos de operações com derivativos "swap" e "forward"	-36.615	20.958
6.01.01.04	Provisões (Reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	6.633	-2
6.01.01.05	Atualização monetária de depósitos judiciais	-8.633	-9.691
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social	159.395	133.365
6.01.01.07	Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível	6.010	1.259
6.01.01.08	Resultado de equivalência patrimonial	6.672	-16.270
6.01.01.09	Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	79.045	17.535
6.01.01.10	Variação cambial sobre outros ativos e passivos	537	0
6.01.01.11	Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	2.826	2.714
6.01.01.13	Provisão (Reversão) para créditos de liquidação duvidosa	4.953	-2.027
6.01.01.14	Provisão (Reversão) para perdas nos estoques	-3.817	6.814
6.01.01.15	Provisão com plano de assistência médica e créditos carbono	11.700	1.057
6.01.01.16	Reconhecimento de crédito tributário extemporâneo	-564	0
6.01.01.17	Reconhecimento de crédito tributário de processo judicial	0	-11.887
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	112.654	35.880
6.01.02.01	(aumento)/redução - Contas a receber	85.435	130.653
6.01.02.02	(aumento)/redução - Estoques	34.482	-13.129
6.01.02.03	(aumento)/redução - Imp. a Recuperar	44.255	-10.621
6.01.02.04	(aumento)/redução - Outros ativos	17.858	-22.995
6.01.02.05	aumento/(redução) - Fornecedores	-37.023	-12.726
6.01.02.06	aumento/(redução) - Salários	19.566	-6.512
6.01.02.07	aumento/(redução) - Obrig. Tributárias	-24.009	9.441
6.01.02.08	aumento/(redução) - Outros passivos	-25.054	-37.168
6.01.02.09	aumento/(redução) - Prov. Conting.	-2.856	-1.063
6.01.03	Outros	-201.583	-165.767
6.01.03.01	Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	-167.597	-140.075
6.01.03.02	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	-11.758	-3.741
6.01.03.03	Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-22.228	-21.951
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-554.735	-121.525
6.02.01	Adições de imobilizado e intangível	-46.908	-42.077
6.02.02	Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	2.098	1.463
6.02.03	Levantamento (pagamento) de depósitos judiciais	-23.523	-31.771
6.02.04	Aplicação em títulos e valores mobiliários	-578.323	0
6.02.05	Resgate de títulos e valores mobiliários	41.903	0
6.02.06	Recebimento de dividendos de controladas	66.148	34.000
6.02.07	Aumento de capital em controladas	-16.130	-83.140
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-121.676	-147.363

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
6.03.01	Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	-54.814	-34.876
6.03.02	Captações de empréstimos e financiamentos	400.823	308.691
6.03.03	Utilização de ações em tesouraria pelo exercício de opções de compra de ações	23.266	0
6.03.04	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	-490.951	-430.079
6.03.05	Aumento de capital por subscrição (353.289 ações ordinárias ao preço médio de R\$39,69)	0	8.901
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-143.200	94.008
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	166.007	206.125
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	22.807	300.133

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	427.073	57.464	783.342	0	-17.635	1.250.244
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	427.073	57.464	783.342	0	-17.635	1.250.244
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	22.434	-483.799	0	0	-461.365
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	-832	7.152	0	0	6.320
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	23.266	0	0	0	23.266
5.04.06	Dividendos	0	0	-467.324	0	0	-467.324
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-23.627	0	0	-23.627
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	366.564	10.961	377.525
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	366.564	0	366.564
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	10.961	10.961
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	10.961	10.961
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	6.096	-6.096	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	6.096	-6.096	0	0
5.07	Saldos Finais	427.073	79.898	305.639	360.468	-6.674	1.166.404

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	418.061	149.613	713.023	0	-23.196	1.257.501
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	418.061	149.613	713.023	0	-23.196	1.257.501
5.04	Transações de Capital com os Sócios	8.901	4.033	-428.503	0	0	-415.569
5.04.01	Aumentos de Capital	8.901	0	0	0	0	8.901
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	4.033	1.576	0	0	5.609
5.04.06	Dividendos	0	0	-405.623	0	0	-405.623
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-24.456	0	0	-24.456
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	338.611	-8.407	330.204
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	338.611	0	338.611
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-8.407	-8.407
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	-8.407	-8.407
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	1.130	-1.130	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	1.130	-1.130	0	0
5.07	Saldos Finais	426.962	153.646	285.650	337.481	-31.603	1.172.136

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
7.01	Receitas	3.403.412	3.142.585
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.455.368	3.168.405
7.01.02	Outras Receitas	7.783	11.458
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-59.739	-37.278
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.204.355	-2.114.332
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.293.716	-1.190.046
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-910.639	-924.286
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.199.057	1.028.253
7.04	Retenções	-27.434	-10.347
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-27.434	-10.347
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.171.623	1.017.906
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	68.381	28.527
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-6.672	16.270
7.06.02	Receitas Financeiras	75.053	12.257
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.240.004	1.046.433
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.240.004	1.046.433
7.08.01	Pessoal	161.664	114.780
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	571.112	544.846
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	140.664	48.196
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	366.564	338.611

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	4.127.137	3.793.012
1.01	Ativo Circulante	2.429.866	2.203.259
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	102.359	98.208
1.01.02	Aplicações Financeiras	700.904	417.402
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	700.904	417.402
1.01.03	Contas a Receber	554.366	641.872
1.01.04	Estoques	730.405	688.748
1.01.06	Tributos a Recuperar	165.749	201.620
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	176.083	155.409
1.01.08.03	Outros	176.083	155.409
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros derivativos	65.712	28.626
1.01.08.03.02	Outros	110.371	126.783
1.02	Ativo Não Circulante	1.697.271	1.589.753
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	706.853	626.565
1.02.01.06	Tributos Diferidos	208.235	189.552
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	208.235	189.552
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	498.618	437.013
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	330.370	295.839
1.02.01.09.04	Impostos a Recuperar	135.326	111.239
1.02.01.09.05	Outros ativos não circulantes	32.922	29.935
1.02.03	Imobilizado	818.918	800.434
1.02.04	Intangível	171.500	162.754

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	4.127.137	3.793.012
2.01	Passivo Circulante	2.191.332	1.274.719
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	168.370	132.045
2.01.02	Fornecedores	456.864	488.980
2.01.03	Obrigações Fiscais	417.520	446.800
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.088.756	168.962
2.01.05	Outras Obrigações	59.822	37.932
2.01.05.02	Outros	59.822	37.932
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	217
2.01.05.02.04	Outros contas a pagar	59.822	37.715
2.02	Passivo Não Circulante	769.400	1.268.048
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	476.442	1.017.737
2.02.02	Outras Obrigações	164.769	140.545
2.02.02.02	Outros	164.769	140.545
2.02.02.02.03	Obrigações Fiscais	164.769	140.545
2.02.04	Provisões	128.189	109.766
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	71.286	64.957
2.02.04.02	Outras Provisões	56.903	44.809
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1.166.405	1.250.245
2.03.01	Capital Social Realizado	427.073	427.073
2.03.02	Reservas de Capital	79.898	57.464
2.03.04	Reservas de Lucros	666.107	783.342
2.03.04.01	Reserva Legal	18.650	18.650
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	647.457	273.807
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	490.885
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-6.674	-17.635
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1	1

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.608.281	2.884.117	1.393.617	2.539.463
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-471.312	-836.643	-413.044	-756.266
3.03	Resultado Bruto	1.136.969	2.047.474	980.573	1.783.197
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-779.989	-1.451.845	-679.387	-1.242.718
3.04.01	Despesas com Vendas	-550.582	-1.038.852	-486.379	-909.293
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-229.836	-411.358	-196.002	-350.217
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-223.486	-401.030	-192.037	-343.030
3.04.02.02	Remuneração dos administradores	-6.350	-10.328	-3.965	-7.187
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	429	0	2.994	16.792
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-1.635	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	356.980	595.629	301.186	540.479
3.06	Resultado Financeiro	-39.759	-54.974	-21.094	-31.290
3.06.01	Receitas Financeiras	59.169	94.342	18.347	49.767
3.06.02	Despesas Financeiras	-98.928	-149.316	-39.441	-81.057
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	317.221	540.655	280.092	509.189
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-102.146	-174.091	-91.998	-170.578
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	215.075	366.564	188.094	338.611
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	215.075	366.564	188.094	338.611
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	215.075	366.564	188.094	338.611
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,06980	0,85540	0,43630	0,78560
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,06950	0,85240	0,43500	0,78290

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	215.074	188.094	366.564	338.611
4.02	Outros Resultados Abrangentes	13.602	-9.447	10.961	-8.407
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	228.676	178.647	377.525	330.204
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	228.676	178.647	377.525	330.204

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	552.223	285.239
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	682.530	602.930
6.01.01.01	Lucro líquido do período	366.564	338.611
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	68.078	50.821
6.01.01.03	Provisão decorrente dos contratos de operações com derivativos "swap" e "forward"	-37.086	23.837
6.01.01.04	Provisões (Reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	9.315	-5.024
6.01.01.05	Atualização monetária de depósitos judiciais	-10.341	-11.909
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social	174.091	170.578
6.01.01.07	Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível	-1.343	5.217
6.01.01.09	Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	83.007	14.101
6.01.01.10	Variação cambial sobre outros ativos e passivos	10.964	0
6.01.01.11	Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	6.320	5.609
6.01.01.12	Provisão para deságio na alienação de créditos de ICMS	0	69
6.01.01.13	Provisão (Reversão) para créditos de liquidação duvidosa	7.831	-1.078
6.01.01.14	Provisão (Reversão) para perdas nos estoques	-3.477	27.136
6.01.01.15	Provisão com plano de assistência médica e créditos carbono	12.094	1.814
6.01.01.16	Reconhecimento de crédito tributário extemporâneo	-3.487	0
6.01.01.17	Reconhecimento de crédito tributário de processo judicial	0	-16.852
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	91.664	-103.065
6.01.02.01	(aumento)/redução - Contas a receber	79.675	134.145
6.01.02.02	(aumento)/redução - Estoques	-38.180	-130.862
6.01.02.03	(aumento)/redução - Imp. a Recuperar	15.271	-33.875
6.01.02.04	(aumento)/redução - Outros ativos	2.643	-31.549
6.01.02.05	aumento/(redução) - Fornecedores	-31.492	-51.256
6.01.02.06	aumento/(redução) - Salários	36.325	-8.497
6.01.02.07	aumento/(redução) - Obrig. Tributárias	8.518	27.563
6.01.02.08	aumento/(redução) - Outros passivos	21.890	-7.670
6.01.02.09	aumento/(redução) - Prov. Conting.	-2.986	-1.064
6.01.03	Outros	-221.971	-214.626
6.01.03.01	Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	-187.665	-178.703
6.01.03.02	Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	-7.901	-6.949
6.01.03.03	Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-26.405	-28.974
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-819.059	-129.064
6.02.01	Adições de imobilizado e intangível	-97.100	-100.652
6.02.02	Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	3.135	2.578
6.02.03	Levantamento (pagamento) de depósitos judiciais	-24.190	-30.990
6.02.04	Aplicação em títulos e valores mobiliários	-832.812	0
6.02.05	Resgate de títulos e valores mobiliários	131.908	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-145.788	-94.319
6.03.01	Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	-88.311	-106.036
6.03.02	Captações de empréstimos e financiamentos	410.208	432.895

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
6.03.03	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	23.266	0
6.03.04	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	-490.951	-430.079
6.03.05	Aumento de capital por subscrição (353.289 ações ordinárias ao preço médio de R\$39,69)	0	8.901
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-627	302
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-413.251	62.158
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	515.610	560.229
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	102.359	622.387

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	427.073	57.464	783.342	0	-17.635	1.250.244	1	1.250.245
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	427.073	57.464	783.342	0	-17.635	1.250.244	1	1.250.245
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	22.434	-483.799	0	0	-461.365	0	-461.365
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	-832	7.152	0	0	6.320	0	6.320
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	23.266	0	0	0	23.266	0	23.266
5.04.06	Dividendos	0	0	-467.324	0	0	-467.324	0	-467.324
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-23.627	0	0	-23.627	0	-23.627
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	366.564	10.961	377.525	0	377.525
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	366.564	0	366.564	0	366.564
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	10.961	10.961	0	10.961
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	0	10.961	10.961	0	10.961
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	6.096	-6.096	0	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	6.096	-6.096	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	427.073	79.898	305.639	360.468	-6.674	1.166.404	1	1.166.405

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	418.061	149.613	713.023	0	-23.196	1.257.501	1	1.257.502
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	418.061	149.613	713.023	0	-23.196	1.257.501	1	1.257.502
5.04	Transações de Capital com os Sócios	8.901	4.033	-428.503	0	0	-415.569	0	-415.569
5.04.01	Aumentos de Capital	8.901	0	0	0	0	8.901	0	8.901
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	4.033	1.576	0	0	5.609	0	5.609
5.04.06	Dividendos	0	0	-405.623	0	0	-405.623	0	-405.623
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-24.456	0	0	-24.456	0	-24.456
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	338.611	-8.407	330.204	0	330.204
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	338.611	0	338.611	0	338.611
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-8.407	-8.407	0	-8.407
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	0	-8.407	-8.407	0	-8.407
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	1.130	-1.130	0	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	1.130	-1.130	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	426.962	153.646	285.650	337.481	-31.603	1.172.136	1	1.172.137

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
7.01	Receitas	3.777.774	3.415.460
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.849.746	3.435.946
7.01.02	Outras Receitas	-1.635	16.792
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-70.337	-37.278
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.204.978	-1.907.490
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.330.562	-1.216.383
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-874.416	-691.107
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.572.796	1.507.970
7.04	Retenções	-68.078	-50.839
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-68.078	-50.839
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.504.718	1.457.131
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	94.342	49.767
7.06.02	Receitas Financeiras	94.342	49.767
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.599.060	1.506.898
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.599.060	1.506.898
7.08.01	Pessoal	372.459	417.481
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	693.737	655.338
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	166.300	95.468
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	366.564	338.611

São Paulo, 25 de julho de 2012 – A Natura Cosméticos S.A. (BM&FBOVESPA: NATU3) anuncia hoje os resultados do segundo trimestre de 2012. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto onde indicado o contrário, são apresentadas em base consolidada, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS.



Introdução

No 2T12, a receita líquida consolidada da Natura foi de R\$ 1.608,3 milhões, com evolução de 15,4% em relação ao 2T11. O EBITDA¹ alcançou R\$ 391,6 milhões (margem de 24,3%) com ampliação de 19,7% em comparação ao 2T11 (margem de 23,5%). O lucro líquido foi de R\$ 215,1 milhões (margem líquida de 13,4%), avanço de 14,3% sobre o 2T11.

No acumulado do 1S12, a receita líquida consolidada foi de R\$ 2.884,1 milhões, com evolução de 13,6% em relação ao 1S11. O EBITDA alcançou R\$ 663,7 milhões (margem de 23,0%), 12,2% superior ao 1S11 (margem de 23,3%) e o lucro líquido foi de R\$ 366,6 milhões (margem líquida de 12,7%) com evolução de 8,3%.

Na **operação Brasil**, a receita líquida no 2T12 foi de R\$ 1.434,3 milhões, evolução de 12,5% (R\$ 2.574,5 milhões no 1S12, com ampliação de 10,6%). A margem EBITDA foi de 28,0% no 2T12, versus uma margem de 26,7% no 2T11 (26,7% no 1S12 versus 27,0% no 1S11).

A receita líquida nas **operações internacionais** representou 10,8% da receita líquida consolidada no 2T12 (10,7% no acumulado 1S12), maior participação histórica. A receita líquida no 2T12 foi de R\$ 174,0 milhões, evolução de 26,2% em moeda local ponderada (R\$ 309,6 milhões no 1S12, com evolução de 31,8% em moeda local ponderada). O EBITDA do 2T12 apresentou um prejuízo de R\$ 10,3 milhões versus prejuízo de R\$ 13,7 milhões no 2T11 (prejuízo de R\$ 23,0 milhões no 1S12 versus prejuízo de R\$ 37,3 milhões no 1S11).

Destaques do 2º trimestre:

- Nossa base de consultoras segue crescendo de forma robusta e sustentável, alcançando 1.506 mil consultoras, evolução de 16,2% em relação ao 2T11. No Brasil, encerramos o 2T12 com 1.226 mil consultoras, expansão de 13,6%. Nas operações internacionais, totalizamos 280 mil consultoras, evolução de 28,8% em relação ao 2T11.
- No Brasil, começamos a colher os resultados dos investimentos estratégicos realizados em logística e em tecnologia da informação, que buscam uma evolução relevante em nosso nível de serviço, redução de custo e de emissão de carbono, além de otimização de estoques. No 2T12, já operamos em patamares de serviço acima do padrão histórico e estamos confiantes na continuidade dessa evolução. Essa melhora e a retomada de nossa eficiência promocional contribuíram para a

¹ Considera EBITDA pró-forma

Comentário do Desempenho

- Comentário do Desempenho de nossas vendas no 2T12. Adicionalmente, o ciclo de vendas do Dia das Mães apresentou resultados acima de nossas expectativas.
- Nosso índice de inovação foi de 67,9% no semestre (versus 61,1% no 1S11), mantendo o patamar dos últimos anos. Neste período, tivemos lançamentos relevantes para o resultado do período, como Kaiak Urbe, Amó Esquenta e Humor no Ar. No 1S12, investimos 2,5% da receita líquida em pesquisa e desenvolvimento (2,8% no 1S11).
 - Evoluímos com o conjunto de iniciativas voltadas para o aumento de produtividade de nossas consultoras, tendo como principais pilares: Nível de Serviços, Gestão Promocional, Força de Vendas, Comunicação, Relacionamento e Inovação & Produtos. Esperamos resultados favoráveis na produtividade de nossas consultoras, de forma gradual, ao longo dos próximos semestres.
 - Nas Operações Internacionais, mantivemos o crescimento robusto e evoluímos em rentabilidade. Destaque para o EBITDA das Operações em Consolidação, que foi de R\$ 16,1 milhões no 2T12 (margem de 14,3%) versus R\$ 8,2 milhões no 2T11 (margem de 10,6%).
 - Na Argentina, em função do atual ambiente institucional desafiador, a dificuldade de liberar importações elevou a indisponibilidade de nossos produtos. Gerenciamos ativamente os efeitos dessa situação com nossas consultoras e trabalhamos para intensificar o volume de produção local.
 - No Chile, Colômbia e Peru concretizamos a implantação do modelo CNO e estamos confiantes que será uma importante alavanca para o crescimento da nossa base de consultoras. No México, após a implantação do Modelo Rede de Relações Sustentáveis, continuamos evoluindo com alguns ajustes a partir dos aprendizados adquiridos,.

Mercado de Produtos de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos

Segundo os dados da Sipatesp/Abihpec² disponíveis para os 4M12, o mercado alvo teve uma evolução de 14,0% e o market share da Natura foi de 23,8%, uma queda de 160 pontos base versus o mesmo período de 2011. Este resultado não reflete a aceleração gradual de nossas vendas nos últimos dois meses do 2T12. No quadro a seguir, apresentamos a evolução do mercado e a participação da Natura nos segmentos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos (HPPC).

	Tamanho de Mercado (R\$ Milhões)			Market Share Natura (%)		
	4M12	4M11	Var.	4M12	4M11	Var.
Cosméticos e Fragrâncias	2.990	2.702	10,7%	38,7%	39,5%	(0,7) pp
Higiene Pessoal	3.810	3.264	16,7%	12,1%	13,8%	(1,7) pp
Total	6.800	5.966	14,0%	23,8%	25,4%	(1,6) pp

Fonte: Sipatesp

² Sipatesp/Abihpec: Sindicato da Indústria de Perfumarias de Artigos de Toucador do Estado de São Paulo / Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos.

Comentário do Desempenho Socioambiental

Nossos temas prioritários de sustentabilidade são definidos em conjunto com os nossos públicos de relacionamento e os representamos numa matriz de materialidade. A atual matriz considera os seguintes temas: Água, Educação, Empreendedorismo Sustentável, Mudanças Climáticas, Qualidade das Relações, Resíduos e Sociobiodiversidade.

Revisados periodicamente, esses temas ajudam a orientar a nossa gestão, direcionando projetos e iniciativas de nossas operações e a evolução do nosso desempenho socioambiental.

Neste trimestre, além dos indicadores já divulgados nos trimestres anteriores, incluímos outros dois indicadores, Geração de Resíduos e Recursos Destinados às Comunidades Fornecedoras, que são acompanhados pelo Comitê Executivo juntamente com os resultados econômicos.

Indicador	Resultado 2011	Compromisso 2012	Resultado 1S12
Gases de efeito estufa (Mudanças Climáticas)	Redução de 5,3% vs. 2010	Reduzir em 4,5% as nossas emissões relativas de GEE vs. 2011*	Redução de 6,4% em relação 2011**
Consumo de Água	0,4 litros / unidade produzida	Manter o consumo de água em 0,4 litros por unidade produzida no Brasil	0,4 litros / unidade produzida
Geração de Resíduos	20 gramas / unidade produzida	Manter em 20 gramas por unidade produzida a quantidade de resíduos gerada no Brasil	25,3 gramas/unidade produzida
Arrecadação CPV (Educação)	R\$ 8,4 Milhões	Arrecadar R\$ 10,3 Milhões com a venda dos produtos Crer pra Ver no Brasil	R\$ 6,0 milhões
Recursos Destinados às Comunidades Fornecedoras ***	R\$ 10,0 milhões	Distribuir R\$ 12,0 milhões em riquezas para as comunidades fornecedoras.	R\$ 4,0 milhões

* Reduzir até 2013 em 33,0% as nossas emissões relativas de GEE, com base no inventário de 2006. Até 2011 reduzimos 25,4% vs 2006.

** Resultado referente ao 1T12.

*** Indicador composto principalmente por repartição de benefícios e valores pagos pela compra de matéria-prima.

Os indicadores socioambientais apresentaram uma evolução no 1S12 em linha com o nosso compromisso anual, com exceção de Geração de Resíduos em virtude de um maior descarte de produtos descontinuados.

Devemos também destacar que, entre os dias 13 a 22 de junho de 2012, participamos ativamente da Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Estivemos presentes na cúpula oficial, nossos executivos realizaram palestras em mais de 20 eventos e participamos com a publicação de estudos de caso. Fizemos também ações de sensibilização para nossos públicos de relacionamento, dentre eles, nossas consultoras, que tiveram a oportunidade de acompanhar de perto as discussões da Conferência.

Comentário do Desempenho

1. resultado consolidado

(R\$ milhões)	2T12	2T11	Var%	1S12	1S11	Var%
Total de Consultoras - final do período* (em milhares)	1.506	1.296	16,2	1.506	1.296	16,2
Unidades de produtos para revenda (em milhões)	120,9	109,1	10,8	233,4	209,1	11,6
Receita Bruta	2.148,7	1.885,1	14,0	3.860,8	3.441,2	12,2
Receita Líquida	1.608,3	1.393,6	15,4	2.884,1	2.539,5	13,6
Lucro Bruto	1.137,0	980,6	15,9	2.047,5	1.783,2	14,8
Despesas com Vendas	(550,6)	(486,4)	13,2	(1.038,9)	(909,3)	14,2
Despesas Administrativas e Gerais	(223,4)	(192,3)	16,2	(401,0)	(343,3)	16,8
Remuneração dos Administradores	(6,4)	(3,7)	73,0	(10,3)	(6,9)	49,9
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais, líquidas	0,4	3,0	(85,9)	(1,6)	16,8	(109,8)
Receitas / (Despesas) Financeiras, líquidas	(39,8)	(21,1)	88,5	(55,0)	(31,3)	75,7
Lucro antes do IR/CSLL	317,2	280,1	13,3	540,7	509,2	6,2
Lucro Líquido	215,1	188,1	14,3	366,6	338,6	8,3
EBITDA**	391,6	327,3	19,7	663,7	591,3	12,2
Margem Bruta	70,7%	70,4%	0,3 pp	71,0%	70,2%	0,8 pp
Despesas com Vendas/Receita Líquida	34,2%	34,9%	(0,7) pp	36,0%	35,8%	0,2 pp
Despesas Administrativas e Gerais/Receita Líquida	13,9%	13,8%	0,1 pp	13,9%	13,5%	0,4 pp
Margem Líquida	13,4%	13,5%	(0,1) pp	12,7%	13,3%	(0,6) pp
Margem EBITDA	24,3%	23,5%	0,9 pp	23,0%	23,3%	(0,3) pp

(*) Posição ao final do ciclo 08 de vendas

(**) EBITDA = Lucro operacional antes dos efeitos financeiros, impostos, depreciação e amortização.

A **receita líquida consolidada** no 2T12 alcançou R\$ 1.608,3 milhões, com crescimento de 15,4% em comparação ao 2T11 (R\$ 2.884,1 milhões no 1S12, avanço de 13,6%). **No Brasil**, a receita líquida foi de R\$ 1.434,3 milhões no 2T12, 12,5% superior a do segundo trimestre do ano anterior (R\$ 2.574,5 milhões no acumulado, 10,6% superior ao 1S11). **Nas operações internacionais**, a receita líquida no 2T12 foi de R\$ 174,0 milhões, crescimento de 26,2% em moeda local ponderada (46,5% em Reais) sobre o 2T11 (R\$ 309,6 milhões no 1S12, avanço de 31,8% em moeda local ponderada, 45,9% em reais).

O **Custo dos Produtos Vendidos** (CPV) passou de 29,6% da receita líquida no 2T11 para 29,3% no

Comentário do Desempenho

Com a redução de 0,2 pontos base, resultado de uma melhor gestão de custos e promoções em nossas Operações Internacionais, além de efeitos favoráveis do câmbio. No acumulado, a redução foi de 77,2 pontos base, passando de 29,8% no 1S11 para 29,0% no 1S12.

O quadro a seguir exhibe o custo aberto em seus principais componentes:

	2T12	2T11	1S12	1S11
MP / ME ¹	83,4	82,3	81,6	82,6
Mão Obra s/PLR	7,7	7,2	8,7	8,8
Depreciação	2,5	2,3	2,7	2,5
Outros	6,4	8,2	7,0	6,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

¹ Matéria Prima e Material de Embalagem

As **despesas com vendas** representaram 34,2% da receita líquida no 2T12 versus 34,9% no ano anterior, resultado da otimização de nossos investimentos em marketing e da maior eficiência logística no Brasil, que compensaram a intensificação planejada das ações de marketing nas Operações Internacionais. No acumulado do ano, as despesas com vendas passaram de 35,8% em 2011 para 36,0% em 2012.

As **despesas administrativas e gerais** representaram 13,9% da receita líquida no 2T12 em linha com 2T11. Os ganhos obtidos por uma gestão orçamentária mais eficiente foram compensados por um maior investimento em inovação comercial e em tecnologia da informação, conforme planejado. No 1S12, as despesas administrativas e gerais representaram 13,9% da receita líquida versus 13,5% no 1S11.

Outras receitas e despesas operacionais apresentaram uma receita de R\$ 0,4 milhão no 2T12 versus R\$ 3,0 milhões de receita no 2T11.

O **lucro líquido consolidado** foi de R\$ 215,1 milhões no 2T12, margem líquida de 13,4% e incremento de 14,3% em relação ao 2T11 (R\$ 366,6 milhões no acumulado, crescimento de 8,3% versus R\$ 338,6 milhões do mesmo período de 2011).

O **EBITDA consolidado** no 2T12 foi de R\$ 391,6 milhões (R\$ 327,3 milhões no 2T11), com crescimento de 19,7%. A margem EBITDA passou de 23,5% no 2T11 para 24,3% no 2T12. No 1S12, o EBITDA somou R\$ 663,7 milhões, crescimento de 12,2% em relação ao 1S11 (R\$ 591,3 milhões). A margem EBITDA foi de 23,0% em 1S12, 23,3% em 1S11.

Comentário do Desempenho

	2T12	2T11	Var%	1S12	1S11	Var%
Receita Líquida	1.608,3	1.393,6	15,4	2.884,1	2.539,5	13,6
(-) Custos e Despesas	1.251,3	1.092,4	14,5	2.288,5	1.999,0	14,5
EBIT	357,0	301,2	18,5	595,7	540,5	10,2
(+) Depreciação / amortização	34,6	26,1	32,7	68,1	50,8	33,9
Total	391,6	327,3	19,7	663,7	591,3	12,2

EBITDA pró-forma por bloco de operações (R\$ milhões)

	2T12	2T11	Var%	1S12	1S11	Var%
Brasil	401,9	341,0	17,9	686,8	628,6	9,3
Argentina, Chile e Peru	16,1	8,2	97,1	24,3	9,5	156,4
México, Colômbia	(7,1)	(6,7)	5,7	(11,1)	(13,4)	(17,3)
Outros Investimentos	(19,3)	(15,2)	26,7	(36,2)	(33,3)	8,7
Total	391,6	327,3	19,7	663,7	591,3	12,2

2. fluxo de caixa (pró-forma)

R\$ milhões	1S12	1S11	Var. %
Lucro líquido do período	366,6	338,6	8,3
Depreciações e amortizações	68,1	50,8	33,9
Itens não caixa / Outros	19,5	(24,9)	(178,2)
Geração interna de caixa	454,1	364,5	24,6
(Aumento) / Redução do Capital de Giro	75,9	(109,4)	(169,3)
Geração operacional de caixa	530,0	255,1	107,7
Adições do imobilizado e intangível	(97,1)	(100,7)	(3,5)
Geração de caixa livre*	432,9	154,5	180,2

Favorável / (desfavorável)

(*) (Geração interna de caixa) +/- (variações no capital de giro e realizável a longo prazo) - (aquisições de ativo imobilizado).

A geração interna de caixa no 1S12 foi de R\$ 454,1 milhões, evolução de 24,6% versus 1S11. Desse total, houve uma redução de R\$ 75,9 milhões no capital de giro e uma aplicação de R\$ 97,1 milhões em imobilizado e intangível. Com isso, a geração de caixa livre foi de R\$ 432,9 milhões, evolução de 180,2% em relação ao mesmo período de 2011.

A melhora da gestão de estoques e fornecedores, bem como a recuperação de impostos, contribuíram positivamente para a melhora no capital de giro.

Comentário do Desempenho**3. DRE'S (pró-forma)**

A margem de lucro alcançada nas exportações do Brasil para as operações internacionais foi subtraída do CPV das respectivas operações, demonstrando o real impacto dessas subsidiárias no resultado consolidado da empresa. Desta forma, a Demonstração de Resultados pró-forma Brasil apresenta somente o resultado das vendas realizadas no mercado interno.

Comentário do Desempenho

3.1. operação Brasil

DRE pró-forma

(R\$ milhões)	2T12	2T11	Var%	1S12	1S11	Var%
Total de Consultoras - final do período* (em milhares)	1.226	1.079	13,6	1.226	1.079	13,6
Unidades de produtos para revenda (em milhões)	108,2	97,6	10,9	208,9	187,7	11,3
Receita Bruta	1.928,0	1.735,5	11,1	3.468,1	3.174,2	9,3
Receita Líquida	1.434,3	1.274,8	12,5	2.574,5	2.327,3	10,6
Lucro Bruto	1.016,8	907,5	12,0	1.836,9	1.654,8	11,0
Despesas com Vendas	(453,1)	(422,6)	7,2	(866,0)	(791,5)	9,4
Despesas Administrativas e Gerais	(189,4)	(168,6)	12,4	(338,0)	(293,9)	15,0
Remuneração dos Administradores	(6,4)	(3,7)	73,0	(10,3)	(6,9)	49,9
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais, líquidas	1,2	3,7	(69,0)	(0,1)	18,4	(100,7)
Receitas / (Despesas) Financeiras, líquidas	(40,8)	(21,9)	86,3	(57,1)	(31,7)	80,0
Lucro antes do IR/CSLL	328,3	294,5	11,5	565,3	549,1	2,9
Lucro Líquido	226,9	204,8	10,8	392,1	383,6	2,2
EBITDA	401,9	341,0	17,9	686,8	628,6	9,3
Margem Bruta	70,9%	71,2%	(0,3) pp	71,4%	71,1%	0,2 pp
Despesas com Vendas/Receita Líquida	31,6%	33,2%	(1,6) pp	33,6%	34,0%	(0,4) pp
Despesas Administrativas e Gerais/Receita Líquida	13,2%	13,2%	(0,0) pp	13,1%	12,6%	0,5 pp
Margem Líquida	15,8%	16,1%	(0,2) pp	15,2%	16,5%	(1,3) pp
Margem EBITDA	28,0%	26,7%	1,3 pp	26,7%	27,0%	(0,3) pp

(*) Posição ao final do ciclo 08 de vendas

O número de consultoras no Brasil alcançou 1.226 mil ao final do 2T12, com um crescimento 13,6% em comparação com o mesmo período de 2011.

A produtividade³ acumulada de nossas consultoras passou de R\$ 4.224 no 1S11 a R\$ 4.089 no 1S12, o que representa uma queda de 3,2% no período.

³ Produtividade medida a preços de varejo

Comentário do Desempenho

3.2. operações em consolidação

(Argentina, Chile e Peru) DRE Pró-Forma

(R\$ milhões)	2T12	2T11	Var%	1S12	1S11	Var%
Total de Consultoras - final do período* (em milhares)	174	143	22,2	174	143	22,2
Unidades de produtos para revenda (em milhões)	8,0	8,1	(1,3)	15,6	14,7	6,1
Receita Bruta	149,4	101,6	47,1	264,0	180,4	46,3
Receita Líquida	112,7	77,3	45,8	198,8	137,4	44,6
Lucro Bruto	79,4	48,1	65,2	136,9	84,5	62,1
Despesas com Vendas	(54,3)	(35,0)	55,3	(97,1)	(65,0)	49,5
Despesas Administrativas e Gerais	(9,2)	(5,6)	64,3	(16,1)	(10,8)	49,7
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais, líquidas	(0,8)	(0,2)	327,5	(1,5)	(0,9)	55,3
Receitas / (Despesas) Financeiras, líquidas	1,4	0,8	73,1	1,7	0,7	137,0
Lucro antes do IR/CSLL	16,6	8,2	103,3	23,9	8,5	181,4
Lucro Líquido	16,2	6,4	155,0	23,4	4,5	420,7
EBITDA	16,1	8,2	97,1	24,3	9,5	156,4
Margem Bruta	70,5%	62,2%	8,3 pp	68,9%	61,5%	7,4 pp
Despesas com Vendas/Receita Líquida	48,2%	45,2%	3,0 pp	48,9%	47,3%	1,6 pp
Despesas Administrativas e Gerais/Receita Líquida	8,2%	7,3%	0,9 pp	8,1%	7,8%	0,3 pp
Margem Líquida	14,4%	8,2%	6,2 pp	11,8%	3,3%	8,5 pp
Margem EBITDA	14,3%	10,6%	3,7 pp	12,2%	6,9%	5,3 pp

(*) Posição de vendas ao final do ciclo 08 para Argentina e Ciclo 07 para Chile e Peru

Nas operações em consolidação, a receita líquida no 2T12 foi de R\$ 112,7 milhões, com um crescimento de 23,1% em moeda local ponderada e 45,8% em Reais em relação ao 2T11. No 1S12, a receita líquida atingiu R\$ 198,8 milhões, crescimento de 28,5% em moeda local e 44,6% em Reais.

O número de consultoras cresceu 22,2%, alcançando 174 mil ao final do 2T12.

Essas operações apresentaram um EBITDA favorável de R\$ 16,1 milhões no 2T12 e de R\$ 24,3 milhões no acumulado. O maior investimento em marketing foi mais que compensado pela melhora da margem bruta beneficiada por várias iniciativas relacionadas à gestão de preços e custos, bem como por um câmbio mais favorável.

Comentário do Desempenho

3.3. operações em implantação

(México e Colômbia) DRE Pró-Forma

(R\$ milhões)	2T12	2T11	Var%	1S12	1S11	Var%
Total de Consultoras - final do período* (em milhares)	103	71	43,6	103	71	43,6
Unidades de produtos para revenda (em milhões)	4,3	3,4	28,7	8,3	6,5	28,4
Receita Bruta	65,4	42,2	54,9	117,3	76,7	53,0
Receita Líquida	56,2	36,4	54,5	100,9	66,1	52,7
Lucro Bruto	37,8	22,5	68,4	67,8	39,2	72,8
Despesas com Vendas	(39,5)	(25,1)	57,0	(68,5)	(45,4)	50,8
Despesas Administrativas e Gerais	(6,1)	(3,9)	57,8	(11,6)	(7,6)	53,7
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais, líquidas	0,0	(0,6)	(104,1)	(0,0)	(0,7)	(93,4)
Receitas / (Despesas) Financeiras, líquidas	(0,4)	(0,0)	5216,9	0,5	(0,3)	(292,7)
Lucro antes do IR/CSLL	(8,1)	(7,1)	13,6	(11,8)	(14,7)	(19,6)
Lucro Líquido	(8,4)	(7,6)	11,1	(12,2)	(15,7)	(22,5)
EBITDA	(7,1)	(6,7)	5,7	(11,1)	(13,4)	(17,3)
Margem Bruta	67,3%	61,8%	5,6 pp	67,1%	59,3%	7,8 pp
Despesas com Vendas/Receita Líquida	70,2%	69,1%	1,1 pp	67,8%	68,7%	(0,8) pp
Despesas Administrativas e Gerais/Receita Líquida	10,9%	10,7%	0,2 pp	11,5%	11,4%	0,1 pp
Margem Líquida	(15,0)%	(20,9)%	5,9 pp	(12,1)%	(23,8)%	11,7 pp
Margem EBITDA	(12,6)%	(18,4)%	5,8 pp	(11,0)%	(20,3)%	9,3 pp

(*) Posição ao final do ciclo 08 de vendas

Nas operações em implantação, a receita líquida no 2T12 foi de R\$ 56,2 milhões, crescimento de 37,5% em moeda local ponderada e 54,5% em reais. No 1S12, a receita líquida foi de R\$ 100,9 milhões, evolução de 41,4% em moeda local e 52,7% em Reais.

O número de consultoras ampliou-se em 43,6%, alcançando 103 mil ao final do 2T12.

Essas operações apresentaram EBITDA negativo de R\$ 7,1 milhões no 2T12, em linha com o valor de R\$ 6,7 milhões negativo no 2T11.

A margem bruta dessas Operações também foi beneficiada por iniciativas relacionadas à eficiência promocional, assim como por um câmbio mais favorável.

Comentário do Desempenho Internacionalis, que dizem respeito a nossa operação na França e aos gastos com projetos e estrutura corporativa dedicada a área internacional, registraram prejuízo (EBITDA) de R\$ 19,3 milhões no 2T12 (R\$ 15,2 milhões no 2T11). Os custos de nossa estrutura baseada na Argentina em reais foram influenciados pela desvalorização do real frente ao peso Argentino.

4. Dividendos

O Conselho de Administração da companhia, em reunião realizada em 25 de julho de 2012, aprovou proposta da diretoria para o pagamento, em 15 de agosto de 2012, de dividendos referentes aos resultados auferidos no primeiro semestre de 2012 e juros sobre o capital próprio referentes ao período de 1º de janeiro a 25 de julho de 2012, no montante de R\$ 327,0 milhões e R\$ 36,5 milhões (R\$ 31,0 milhões, líquidos de imposto de renda na fonte), respectivamente.

Esses dividendos e juros sobre o capital próprio, somados, referentes ao primeiro semestre de 2012 representarão uma remuneração líquida de R\$ 0,834 por ação a serem pagos em 15 de agosto de 2012 para os acionistas na posição de 31 de julho de 2012, sendo que, a partir de 1º de agosto de 2012, as ações da companhia serão negociadas "ex" dividendos e "ex" JCP. Os juros sobre o capital próprio serão contabilizados em julho de 2012.

Comentário do Desempenho

teleconferência & webcast

PORTUGUÊS:

Sexta-feira, 27 de Julho de 2012
10h00 – horário de Brasília

INGLÊS:

Sexta-feira, 27 de Julho de 2012
12h00 – horário de Brasília

Participantes do Brasil: +55 11 4688-6341
Participantes dos EUA: Toll Free +1 800 700 0802
Participantes de outros países: +1 412 824-6977
Senha para os participantes: Natura

Transmissão ao vivo pela internet:
www.natura.net/investidor

relações com investidores

Telefone: (11) 4196-1420

Fabio Cefaly, fabiocefaly@natura.net

Tatiana Bravin, tatianabravin@natura.net

Taísa Hernandez, taisahernandez@natura.net

Yakatherine Menendez, yakatherinemenendez@natura.net



Índice Brasil 50 **IBRX 50**

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado **ITAG**

Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada **IGC**

Índice de Sustentabilidade Empresarial **ISE** 2012

MSCI

Índice Carbono Eficiente **ICO2**

Comentário do Desempenho
balanços

patrimoniais

em 30 de junho de 2012 (em milhares de reais - R\$)

ATIVO	jun/12	dez/11	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/12	dez/11
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	102,4	515,6	Empréstimos e financiamentos	1.088,8	169,0
Títulos e valores mobiliários	700,9	-	Fornecedores e outras contas a pagar	456,9	489,0
Contas a receber de clientes	554,4	641,9	Salários, participações nos resultados e encargos sociais	168,4	132,0
Estoques	730,4	688,7	Obrigações tributárias	417,5	446,8
Impostos a recuperar	165,7	201,6	Outras obrigações	59,8	37,9
Instrumentos financeiros derivativos	65,7	28,6	Total do passivo circulante	2.191,3	1.274,7
Outros ativos circulantes	110,4	126,8			
Total do ativo circulante	2.429,9	2.203,3			
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos	476,4	1.017,7
Impostos a recuperar	135,3	111,2	Obrigações tributárias	164,8	140,5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	208,2	189,6	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	71,3	65,0
Depósitos judiciais	330,4	295,8	Outras provisões	56,9	44,8
Outros ativos não circulantes	32,9	29,9	Total do passivo não circulante	769,4	1.268,0
Imobilizado	818,9	800,4			
Intangível	171,5	162,8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do ativo não circulante	1.697,3	1.589,8	Capital social	427,1	427,1
			Reservas de capital	155,4	160,3
			Reservas de lucros	666,1	292,5
			Ações em tesouraria	(75,5)	(102,8)
			Dividendo adicional proposto	-	490,9
			Outros resultados abrangentes	(6,7)	(17,6)
			Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	1.166,4	1.250,2
			patrimônio líquido das controladas	0,0	0,0
			Total do patrimônio líquido	1.166,4	1.250,2
TOTAL DO ATIVO	4.127,1	3.793,0	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.127,1	3.793,0

Comentário do Desempenho

demonstrações

do resultado

para os trimestres findos em

30 de junho de 2012 e de 2011

(R\$ milhões)	2T12	2T11	IS12	IS11
RECEITA LÍQUIDA	1.608,3	1.393,6	2.884,1	2.539,5
Custo dos produtos vendidos	(471,3)	(413,0)	(836,6)	(756,3)
LUCRO BRUTO	1.137,0	980,6	2.047,5	1.783,2
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS				
Com vendas	(550,6)	(486,4)	(1.038,9)	(909,3)
Administrativas e gerais	(223,5)	(192,0)	(401,0)	(343,0)
Remuneração dos administradores	(6,4)	(4,0)	(10,3)	(7,2)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	0,4	3,0	(1,6)	16,8
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	357,0	301,2	595,6	540,5
Receitas financeiras	59,2	18,3	94,3	49,8
Despesas financeiras	(98,9)	(39,4)	(149,3)	(81,1)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	317,2	280,1	540,7	509,2
Imposto de renda e contribuição social	(102,1)	(92,0)	(174,1)	(170,6)
LUCRO LÍQUIDO	215,1	188,1	366,6	338,6

Comentário do Desempenho

demonstrações

dos fluxos de caixa

para o exercício para os semestres
findos em 30 de junho de 2012 e de 2011

em R\$ milhões	IS12	IS11
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do período	366,6	338,6
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	68,1	50,8
Provisão decorrente dos contratos de operações com derivativos "swap" e "forward"	(37,1)	23,8
Provisões (Reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	9,3	(5,0)
Atualização monetária de depósitos judiciais	(10,3)	(11,9)
Imposto de renda e contribuição social	174,1	170,6
Resultado na venda e baixa de ativo imobilizado e intangível	(1,3)	5,2
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	83,0	14,1
Variação cambial sobre outros ativos e passivos	11,0	-
Despesas com planos de outorga de opções de compra de ações	6,3	5,6
Provisão para deságio na alienação de créditos de ICMS	-	0,1
Provisão (Reversão) para créditos de liquidação duvidosa	7,8	(1,1)
Provisão (Reversão) para perdas nos estoques	(3,5)	27,1
Provisão com plano de assistência médica e créditos carbono	12,1	1,8
Reconhecimento de crédito tributário extemporâneo	(3,5)	-
Reconhecimento de crédito tributário de processo judicial	-	(16,9)
	682,5	602,9
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS		
Contas a receber de clientes	79,7	134,1
Estoques	(38,2)	(130,9)
Impostos a recuperar	15,3	(33,9)
Outros ativos	2,6	(31,5)
Subtotal	59,4	(62,1)
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS		
Fornecedores nacionais e estrangeiros	(31,5)	(51,3)
Salários, participações nos resultados e encargos sociais, líquidos	36,3	(8,5)
Obrigações tributárias	8,5	27,6
Outros passivos	21,9	(7,7)
Pagamentos de provisões de contingências tributárias, cíveis e trabalhistas	(3,0)	(1,1)
Subtotal	32,3	(40,9)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	774,2	499,9
OUTROS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	(187,7)	(178,7)
Pagamentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	(7,9)	(6,9)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(26,4)	(29,0)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	552,2	285,2

Comentário do Desempenho

Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	(97,1)	(100,7)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado e intangível	3,1	2,6
Levantamento (pagamento) de depósitos judiciais	(24,2)	(31,0)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(832,8)	-
Resgate de títulos e valores mobiliários	131,9	-
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(819,1)	(129,1)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de empréstimos e financiamentos - principal	(88,3)	(106,0)
Captações de empréstimos e financiamentos	410,2	432,9
Utilização de ações em tesouraria pelo exercício de opções de compra de ações	23,3	-
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	(491,0)	(430,1)
Aumento de capital por subscrição (353.289 ações ordinárias ao preço médio de R\$39,69)	-	8,9
CAIXA LÍQUIDO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(145,8)	(94,3)
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	(0,6)	0,3
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(413,3)	62,2

Comentário do Desempenho

O EBITDA não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando o fluxo de caixa para os períodos apresentados. Também não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional ou uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem um significado padronizado e sua definição na Sociedade, eventualmente, pode não ser comparável ao LAJIDA ou EBITDA definido por outras companhias. Ainda que o EBITDA não forneça, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, uma medida do fluxo de caixa, a Administração o utiliza para mensurar o desempenho operacional da Sociedade. Adicionalmente, entendemos que determinados investidores e analistas financeiros utilizam o EBITDA como indicador do desempenho operacional de uma companhia e/ou de seu fluxo de caixa.

Este relatório contém informações futuras. Tais informações não são apenas fatos históricos, mas refletem os desejos e as expectativas da direção da Natura. As palavras "antecipa", "deseja", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "prediz", "projeta", "almeja" e similares, pretendem identificar afirmações que, necessariamente, envolvem riscos conhecidos e desconhecidos. Riscos conhecidos incluem incertezas, que não são limitadas ao impacto da competitividade dos preços e produtos, aceitação dos produtos no mercado, transições de produto da Companhia e seus competidores, aprovação regulamentar, moeda, flutuação da moeda, dificuldades de fornecimento e produção e mudanças na venda de produtos, dentre outros riscos. Este relatório também contém algumas informações "proforma", elaboradas pela Companhia a título exclusivo de informação e referência, portanto, são grandezas não auditadas. Este relatório está atualizado até a presente data e a Natura não se obriga a atualizá-lo mediante novas informações e/ou acontecimentos futuros.



Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

NATURA COSMÉTICOS S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2012
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Natura Cosméticos S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital aberto listada no segmento especial denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sob o código “NATU3”, com sede em Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo.

Suas atividades e as de suas controladas (doravante denominadas “Sociedades”) compreendem o desenvolvimento, a industrialização, a distribuição e a comercialização de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene pessoal, substancialmente por meio de vendas diretas realizadas pelos(as) Consultores(as) Natura, bem como a participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil e no exterior.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação

As informações contábeis intermediárias da Sociedade, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao semestre findo em 30 de junho de 2012, compreendem:

- As informações contábeis intermediárias consolidadas elaboradas de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.
- As informações contábeis intermediárias individuais da Sociedade elaboradas de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária e apresentadas de forma condizente com as normais expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As informações contábeis intermediárias individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas informações contábeis intermediárias individuais não são consideradas como estando conforme às IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo de aquisição.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas informações intermediárias consolidadas estão divulgadas na nota explicativa nº 2 das demonstrações contábeis anuais da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, divulgadas em 15 de fevereiro de 2012. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado.

2.2. Consolidação

a) Controladas e controladas em conjunto

Controladas são todas as entidades que a Sociedade tem o poder de governar as políticas financeiras e operacionais para obter benefícios de suas atividades e nas quais normalmente há uma participação societária superior a 50%. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Sociedade controla ou não outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido à Sociedade e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle deixa de existir.

Nos casos em que o controle é tido em conjunto, a consolidação das demonstrações contábeis é feita proporcionalmente ao percentual de participação.

b) Sociedades incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas

	Participação - %	
	06/2012	12/2011
Participação direta:		
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	99,99	99,99
Natura Cosméticos S.A. - Chile	99,99	99,99
Natura Cosméticos S.A. - Peru	99,94	99,94
Natura Cosméticos S.A. - Argentina	99,97	99,97
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	99,99	99,99
Natura Cosméticos y Servicios de Mexico, S.A. de C.V.	99,99	99,99
Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V.	99,99	99,99
Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.	99,99	99,99
Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia	99,99	99,99
Natura Cosméticos España S.L. - Espanha	100,00	100,00
Natura (Brasil) International B.V. - Holanda	100,00	100,00

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Participação indireta:

Via Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.:		
Natura Logística e Serviços Ltda.	99,99	99,99
Via Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.:		
Ybios S.A. (consolidação proporcional - controle conjunto)	-	43,33
Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França	100,00	100,00
Via Natura (Brasil) International B.V. - Holanda:		
Natura Brasil Inc. - EUA - Delaware	100,00	100,00
Natura International Inc. - EUA - Nova York	100,00	100,00
Natura Brasil SAS - França	100,00	100,00
Natura Europa SAS - França	100,00	100,00

Na elaboração das informações intermediárias consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Sociedade. Foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos e passivos, as receitas e despesas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as empresas.

As atividades das controladas diretas e indiretas são como segue:

- Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.: suas atividades concentram-se, preponderantemente, na industrialização e comercialização dos produtos da marca Natura para a Natura Cosméticos S.A. - Brasil, Natura Cosméticos S.A. - Chile, Natura Cosméticos S.A. - Peru, Natura Cosméticos S.A. - Argentina, Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia, Natura Europa SAS - França e Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V..
- Natura Cosméticos S.A. - Chile, Natura Cosméticos S.A. - Peru, Natura Cosméticos S.A. - Argentina, Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia e Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V.: suas atividades são semelhantes às atividades desenvolvidas pela controladora Natura Cosméticos S.A. - Brasil.
- Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.: suas atividades concentram-se em desenvolvimento de produtos e tecnologias e pesquisa de mercado. É controladora integral da Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França, centro satélite de pesquisa e tecnologia inaugurado durante o ano 2007, em Paris.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

- Natura Europa SAS - França: suas atividades concentram-se na compra, venda, importação, exportação e distribuição de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene.
- Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V.: suas atividades concentram-se na importação e comercialização de cosméticos, fragrâncias em geral e produtos de higiene pessoal para a Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V..
- Natura Cosméticos y Servicios de Mexico, S.A. de C.V.: suas atividades concentram-se na prestação de serviços administrativos e logísticos às empresas Natura Cosméticos de Mexico, S.A. de C.V. e Natura Distribuidora de Mexico, S.A. de C.V..
- Natura Cosméticos España S.L.: encontra-se em fase pré-operacional e suas atividades consistirão nas mesmas atividades desenvolvidas pela controladora Natura Cosméticos S.A. - Brasil.
- Natura Logística e Serviços Ltda.: suas atividades concentram-se na prestação de serviços administrativos e logísticos para as sociedades sediadas no Brasil.
- Natura Innovation et Technologie de Produits SAS - França: suas atividades concentram-se em pesquisas nas áreas de testes “in vitro”, alternativos aos testes em animais, para estudo da segurança e eficácia de princípios ativos, tratamento de pele e novos materiais de embalagens.
- Ybios S.A.: Em 29 de junho de 2012, a Sociedade deixou de integrar o quadro societário da Ybios. - suas atividades concentravam-se na pesquisa, na gestão, no desenvolvimento de projetos, produtos e serviços voltados para a área de biotecnologia, podendo, inclusive, firmar acordos e parcerias com universidades, fundações, empresas, cooperativas e associações, entre outras entidades públicas e privadas, na prestação de serviços na área de biotecnologia e na participação em outras sociedades.

Por ser uma controlada em conjunto, cujas demonstrações contábeis foram incluídas proporcionalmente nas demonstrações contábeis consolidadas da Sociedade, a seguir são demonstradas as principais contas do grupo de ativo, passivo e resultado, incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas à razão de 43,91% de participação (43,33% em 31 de dezembro de 2011), após os ajustes de eliminação da participação societária:

	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Ativo circulante	780	567
Ativo imobilizado	57	56
Passivo circulante	59	30
Receita líquida do exercício	-	128
Prejuízo do exercício	(459)	(1.086)

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

- Natura Europa SAS – França, Natura Brasil Inc. e Natura International Inc.: em janeiro de 2009 as cotas correspondentes ao capital social dessas controladas foram conferidas como aporte de capital na empresa “holding” Natura (Brasil) International B.V. - Holanda, passando a Sociedade a possuir a correspondente participação indireta nessas empresas por intermédio dessa empresa “holding” sediada na Holanda.

c) Encerramento de atividades de controladas

Em reuniões do Conselho de Administração realizadas em julho e outubro de 2009, foi aprovado o encerramento das operações da controlada Natura Cosméticos C.A. - Venezuela, gerando a necessidade de constituição de provisão para perdas na realização de ativos.

Em 30 de junho de 2012, o saldo dos ativos líquidos da Natura Cosméticos C.A. - Venezuela, registrado nas demonstrações contábeis consolidadas da Sociedade, deduzido de provisões para eventuais perdas na desvalorização de ativos e exigibilidade de passivos no processo de encerramento das referidas operações, era de R\$331.

2.3. Novas normas, alterações e interpretações de normas

a) Normas, interpretações e alterações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Sociedade

Norma	Principais exigências	Data de entrada em vigor
IFRS 9 Instrumentos Financeiros	Classificação e Mensuração, encerra a primeira parte do projeto de substituição da “IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”, essa nova norma utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A IFRS 9 exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas 	<p>A IFRS 10, estabelece princípios para a apresentação e preparação das demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades. O IFRS 10 substitui as exigências de consolidação do SIC-12 Consolidação de Entidades de Finalidade Específica e do IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas</p>	<p>Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013</p>
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 11 Acordos em conjunto 	<p>A IFRS 11 prevê uma reflexão mais realista de acordos em conjunto, centrando-se sobre os direitos e obrigações do acordo, ao invés de sua forma jurídica. A norma aborda inconsistências no tratamento de um acordo em conjunto, exigindo um único método para tratar em entidades controladas em conjunto, através da equivalência patrimonial. O IFRS 13 substitui o IAS 31 Empreendimentos Controlados em Conjunto e SIC-13 Entidades Conjuntamente Controladas - Contribuições Não Monetárias por Acionistas. A aplicação antecipada é permitida. Os principais efeitos decorrentes da adoção do IFRS 11 será o fim da consolidação proporcional, fato que não afetará as informações consolidadas da Companhia</p>	<p>Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013</p>
<p>IFRS 12 Divulgações de Participações em Outras Entidades</p>	<p>A IFRS 12 é uma norma nova e abrangente sobre os requisitos de divulgação de todas as formas de participações em outras entidades, incluindo as subsidiárias, empreendimentos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. A aplicação antecipada é permitida.</p>	<p>Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013</p>
<p>IFRS 13 - Mensurações ao Valor Justo</p>	<p>Substitui e consolida todas as orientações e requerimentos relacionados à mensuração ao valor justo contidos nos demais pronunciamentos das IFRSs em um único pronunciamento. A IFRS 13 define valor justo e orienta como determinar o valor justo e os requerimentos de divulgação relacionados à mensuração do valor justo. Entretanto, ela não introduz nenhum novo requerimento nem alteração com relação aos itens que devem ser mensurados ao valor justo, os quais permanecem nos pronunciamentos originais.</p>	<p>Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013</p>
<p>IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais (Revisado em 2011)</p>	<p>Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em demonstrações financeiras em separado.</p>	<p>Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013</p>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

IAS 28 (Revisada 2011) Investimentos em Coligadas e Entidades com Controle Compartilhado	Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em demonstrações financeiras em separado	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013
Alterações à IAS 19 - Benefícios aos Empregados	Eliminação do enfoque do corredor (“corridor approach”), sendo os ganhos ou as perdas atuariais reconhecidos como outros resultados abrangentes para os planos de pensão e o resultado para os demais benefícios de longo prazo, quando incorridos, entre outras alterações.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.
Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras	Introduz o requerimento de que os itens registrados em outros resultados abrangentes sejam segregados e totalizados entre itens que são e os que não são posteriormente reclassificados para lucros e perdas.	Aplicável a exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

Considerando as atuais operações da Sociedade e de suas controladas, a Administração não espera que essas novas normas, interpretações e alterações tenham um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis a partir de sua adoção.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso de o CPC e a CVM manterem atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela da Companhia.

3. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem divergir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Sociedade reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações contábeis e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Sociedade revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica.

b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Sociedade é parte em diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 18. Provisões são constituídas para os riscos tributários, cíveis e trabalhistas referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com um certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas informações intermediárias.

c) Plano de assistência médica aposentados

O valor atual do plano de assistência médica depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que atualizam uma série de premissas, como, por exemplo, taxa de desconto, entre outras, as quais estão divulgadas na nota explicativa nº 19. A mudança em uma dessas estimativas poderia afetar os resultados apresentados.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1 Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pelo Comitê de Tesouraria e aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada mensalmente pelo Comitê de Tesouraria da Sociedade e posteriormente submetida à apreciação dos Comitês de Auditoria e Executivo e do Conselho de Administração.

A gestão de riscos é realizada pela Tesouraria Central da Sociedade, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pelas controladas da Sociedade.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

4.2. Fatores de risco financeiro

As atividades da Sociedade e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: riscos de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), de crédito e de liquidez. O programa de gestão de risco global da Sociedade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, utilizando instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

a) Riscos de mercado

A Sociedade e as controladas estão expostas a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

i) Risco cambial

A Sociedade e suas controladas estão expostas ao risco de câmbio resultante de instrumentos financeiros em moedas diferentes de suas moedas funcionais. Para a redução da referida exposição, foi implantada uma política para proteger o risco cambial, que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco (Política de Proteção Cambial).

Os procedimentos de tesouraria definidos com base na política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial consolidada da Sociedade e de suas controladas, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

A Política de Proteção Cambial considera os valores em moeda estrangeira dos saldos a receber e a pagar de compromissos já assumidos e registrados nas demonstrações contábeis oriundos das operações da Sociedade e de suas controladas.

Em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, a Sociedade e suas controladas estão expostas basicamente ao risco de flutuação do dólar norte-americano. Para proteger as exposições cambiais com relação à moeda estrangeira, a Sociedade e suas controladas contratam operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap” e compra a termo de moeda denominada “Non Deliverable Forward - NDF” (“forward”). Conforme a Política de Proteção Cambial os derivativos contratados pela Sociedade ou por suas controladas deverão limitar a perda referente à desvalorização cambial em relação ao lucro líquido projetado para o exercício em curso, dada uma determinada estimativa de desvalorização cambial em relação ao dólar norte-americano. Essa limitação define o teto ou a exposição cambial máxima permitida à Sociedade e a suas controladas com relação ao dólar norte-americano.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Em 30 de junho de 2012, o balanço patrimonial da controladora e consolidado inclui contas denominadas em moeda estrangeira que, em conjunto, representam um passivo de R\$487.575 e R\$493.706, respectivamente (em 31 de dezembro de 2011, R\$438.667 e R\$444.894, respectivamente). Essas contas constituídas por empréstimos e financiamentos, na sua totalidade em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, são protegidas com derivativos do tipo “swap”.

Instrumentos derivativos para proteção do risco de câmbio

A Sociedade classifica os derivativos em “financeiros” e “operacionais”. Os “financeiros” são derivativos do tipo “swap” ou “forwards” contratados para proteger o risco cambial dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Os “operacionais” são derivativos (geralmente “forwards”) contratados para proteger o risco cambial dos fluxos de caixa operacionais do negócio.

Em 30 de junho de 2012, os contratos em aberto de “swap” e “forward” com vencimentos entre janeiro de 2013 e janeiro de 2018, foram celebrados com contrapartes representadas pelos bancos Bank of America (62%), Bradesco (25%), Brasil (12%) e HSBC (1%) e estão assim compostos:

Derivativos “financeiros” – controladora

Descrição	Valor principal		Valor justo		Ganho (perda) do exercício	
	06/2012	12/2011	06/2012	12/2011	06/2012	12/2011
Contratos de “swap” (1):						
Ponta ativa:						
Posição comprada dólar	<u>395.066</u>	<u>396.938</u>	<u>470.576</u>	<u>435.094</u>	<u>64.799</u>	<u>28.184</u>
Ponta passiva:						
Taxa CDI pós-fixada:						
Posição vendida no CDI	<u>395.066</u>	<u>396.938</u>	<u>405.777</u>	<u>406.910</u>	-----	-----

Derivativos “financeiros” – consolidado

Descrição	Valor principal		Valor justo		Ganho (perda) do exercício	
	06/2012	12/2011	06/2012	12/2011	06/2012	12/2011
Contratos de “swap” (1):						
Ponta ativa:						
Posição comprada dólar	<u>402.317</u>	<u>404.662</u>	<u>494.064</u>	<u>442.573</u>	<u>65.712</u>	<u>28.626</u>
Ponta passiva:						
Taxa CDI pós-fixada:						
Posição vendida no CDI	<u>402.317</u>	<u>404.662</u>	<u>428.352</u>	<u>413.947</u>	-----	-----

- (1) As operações de “swap” financeiros consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI pós-fixado.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

O valor principal representa os valores dos derivativos contratados. O valor justo refere-se ao valor reconhecido no balanço dos derivativos contratados ainda em aberto nas datas dos balanços.

Para os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Sociedade e por suas controladas em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, devido ao fato de os contratos serem efetuados diretamente com instituições financeiras e não por meio da BM&FBOVESPA, não há margens depositadas como garantia das referidas operações.

Análise de sensibilidade

Para análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos “financeiros”, a Administração da Sociedade entende que há necessidade de considerar os ativos e passivos com exposição à flutuação das taxas de câmbio registrados no balanço patrimonial, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (*)	487.575	493.706
Contas a receber em moeda estrangeira	-	(5.518)
Contas a pagar em moeda estrangeira	9.614	51.148
Valor dos derivativos “financeiros”	<u>(484.305)</u>	<u>(488.501)</u>
Exposição passiva líquida	<u>12.884</u>	<u>50.835</u>

(*) O valor apresentado não considera o empréstimo de sua controlada no Peru, no valor de R\$38.602. A Administração entende que não há exposição cambial sobre esse passivo, pois este será liquidado pela própria controlada com recursos provenientes de suas operações naquele país, portanto, na mesma moeda em que a dívida foi captada.

A seguir estão demonstrados o ganho (perda) que teriam sido reconhecidos no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2012 de acordo com os seguintes cenários:

<u>Descrição</u>	<u>Risco da Sociedade</u>	<u>Controladora</u>		
		<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Exposição passiva líquida	Alta do dólar	<u>(75)</u>	<u>(3.221)</u>	<u>(6.442)</u>
<u>Descrição</u>	<u>Risco da Sociedade</u>	<u>Consolidado</u>		
		<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Exposição passiva líquida	Alta do dólar	<u>(294)</u>	<u>(12.709)</u>	<u>(25.418)</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

O cenário provável considera as taxas futuras do dólar norte-americano, conforme cotações obtidas na BM&FBOVESPA nas datas previstas dos vencimentos dos instrumentos financeiros com exposição ao câmbio. Os cenários II e III consideram uma alta do dólar norte-americano de 25% (R\$2,53/US\$1,00) e de 50% (R\$3,03/US\$1,00), respectivamente. Os cenários provável, II e III estão sendo apresentados em atendimento à Instrução CVM nº 475/08. A Administração utiliza o cenário provável na avaliação das possíveis mudanças na taxa de câmbio e apresenta o referido cenário em atendimento à IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações.

A Sociedade e suas controladas não operam com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação.

ii) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre de aplicações financeiras e de empréstimos. Os instrumentos financeiros emitidos a taxas variáveis expõem a Sociedade e suas controladas ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros. Os instrumentos financeiros emitidos às taxas prefixadas expõem a Sociedade e suas controladas ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

O risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros da Sociedade decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos emitidos a taxas pós-fixadas. A Administração da Sociedade tem como política manter os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras são corrigidas pelo CDI e os empréstimos e financiamentos são corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, CDI e taxas prefixadas, conforme contratos firmados com as instituições financeiras e por meio de negociações de valores mobiliários com investidores desse mercado.

A Administração da Sociedade entende como baixo o risco de grandes variações no CDI e na TJLP nos próximos 12 meses, levando em conta a estabilidade promovida pela atual política monetária conduzida pelo Governo Federal, bem como diante do histórico de aumentos promovidos na taxa básica de juros da economia brasileira nos últimos anos. Dessa forma, não tem contratado derivativos para proteger esse risco.

A Sociedade e suas controladas têm como política contratar derivativos do tipo “swap”, com o objetivo de mitigar os riscos das operações de empréstimos e financiamentos contratadas com indexador distinto do CDI, da TJLP e das taxas prefixadas. No entanto, em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011 a Sociedade e suas controladas não tinham esse tipo de derivativo, por considerarem o risco baixo, conforme descrito anteriormente.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Análise de sensibilidade

Conforme mencionado anteriormente no item “Risco cambial”, em 30 de junho de 2012 quase a totalidade dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira possuem contratos de “swap”, trocando a indexação do passivo de moeda estrangeira para a variação do CDI, devido à política da Sociedade de proteção de riscos cambiais. Dessa forma, o risco da Sociedade passa a ser a exposição à variação do CDI. A seguir está apresentada a exposição a risco de juros das operações vinculadas à variação do CDI e da TJLP, incluindo as operações com derivativos:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Total dos empréstimos e financiamentos - em moeda local (nota explicativa nº 15)	(834.223)	(1.032.889)
Operações com derivativos atrelados ao CDI e à TJLP	(487.575)	(493.706)
Aplicações financeiras (notas explicativas nº 6 e 12)	<u>536.420</u>	<u>707.829</u>
Exposição passiva líquida	<u>(785.378)</u>	<u>(818.766)</u>

A análise de sensibilidade considera a exposição dos empréstimos e financiamentos atrelados ao CDI e à TJLP, líquidos das aplicações financeiras, também indexadas ao CDI (nota explicativa nº 5 e 6).

As tabelas seguintes demonstram a perda (ganho) incremental que teria sido reconhecida(o) no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2012 de acordo com os seguintes cenários:

<u>Descrição</u>	<u>Risco da Sociedade</u>	<u>Controladora</u>		
		<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Passivo líquido	Alta da taxa	<u>2.906</u>	<u>(16.434)</u>	<u>(32.868)</u>

<u>Descrição</u>	<u>Risco da Sociedade</u>	<u>Consolidado</u>		
		<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Passivo líquido	Alta da taxa	<u>3.029</u>	<u>(17.133)</u>	<u>(34.265)</u>

O cenário provável considera as taxas futuras de juros conforme cotações obtidas na BM&FBOVESPA nas datas previstas dos vencimentos dos instrumentos financeiros com exposição às taxas de juros. Os cenários II e III consideram uma alta das taxas de juros em 25% (10,5% ao ano) e 50% (12,6% ao ano), respectivamente.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

b) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Sociedade a incorrer em perdas financeiras. As vendas da Sociedade e de suas controladas são efetuadas para um grande número de Consultores(as) Natura e esse risco é administrado por meio de um rigoroso processo de concessão de crédito. O resultado dessa gestão está refletido na rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa”, conforme demonstrado na nota explicativa nº 7.

A Sociedade e suas controladas estão sujeitas também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios, principalmente, representados por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos derivativos.

A Sociedade considera baixo o risco de crédito das operações que mantém em instituições financeiras com as quais opera, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

A Política de Aplicações Financeiras estabelecida pela Administração da Sociedade elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas.

c) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado.

A Administração monitora o nível de liquidez consolidado da Sociedade considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas.

O valor contábil consolidado dos passivos financeiros, mensurados pelo método do custo amortizado, e seus correspondentes vencimentos são demonstrados a seguir:

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Controladora em 30 de junho de 2012	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Total	Efeito do desconto	Valor contábil 2012
Circulante:							
Empréstimos e financiamentos	1.038.097	-	-	-	1.038.097	(61.867)	976.230
Fornecedores	123.557	-	-	-	123.557	-	123.557
Derivativos	79.077	-	-	-	79.077	(14.278)	64.799
Não circulante:							
Empréstimos e financiamentos	-	289.078	44.737	70.822	404.637	(59.069)	345.568
Consolidado em 30 de junho de 2012							
Circulante:							
Empréstimos e financiamentos	1.162.916	-	-	-	1.162.916	(74.160)	1.088.756
Fornecedores	433.142	-	-	-	433.142	-	433.142
Derivativos	79.863	-	-	-	79.863	(14.180)	65.683
Não circulante:							
Empréstimos e financiamentos	-	369.943	107.154	74.006	551.103	(74.661)	476.442

4.3. Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Sociedade monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado) subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

Os índices de alavancagem financeira consolidados em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011 estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	06/2012	12/2011	06/2012	12/2011
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos	1.321.798	918.973	1.565.198	1.186.699
Instrumentos Financeiros derivativos	(64.799)	(28.184)	(65.712)	(28.626)
Caixa e equivalentes de caixa	(22.807)	(166.007)	(102.359)	(515.610)
Títulos e valores mobiliários	(536.420)	-	(700.904)	-
Dívida líquida	<u>697.772</u>	<u>724.782</u>	<u>696.223</u>	<u>642.463</u>
Patrimônio líquido	<u>1.166.404</u>	<u>1.250.244</u>	<u>1.166.405</u>	<u>1.250.245</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>59,82%</u>	<u>57,97%</u>	<u>59,69%</u>	<u>51,39%</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

4.4. Estimativa de valores justos

Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo nas datas dos balanços conforme determinado pelo CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e de acordo com a seguinte hierarquia:

- Nível 1: Avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos nas datas dos balanços. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa de Mercadorias e Valores, um corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- Nível 2: Utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no Nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo direta (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3: Avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis).

Em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, a mensuração da totalidade dos derivativos da Sociedade e de suas controladas corresponde às características do Nível 2. O valor justo dos derivativos de câmbio (“swap” e “forwards”) é determinado com base nas taxas de câmbio futuras nas datas dos balanços, com o valor resultante descontado ao valor presente.

Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

Empréstimos e financiamentos

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos, exceto aqueles atrelados à taxa prefixada, aproximam-se dos seus valores justos, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI. Os valores contábeis dos financiamentos atrelados à TJLP aproximam-se dos seus valores justos em virtude de a TJLP ter correlação com o CDI e ser uma taxa pós-fixada.

Os valores justos dos empréstimos e financiamentos contratados com juros prefixados correspondem a valores próximos aos saldos contábeis divulgados na nota explicativa nº 15.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Contas a receber e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Caixa e bancos	22.807	27.929	102.359	98.208
Aplicações financeiras - CDBs pós-fixados	-	<u>138.078</u>	-	<u>417.402</u>
	<u>22.807</u>	<u>166.007</u>	<u>102.359</u>	<u>515.610</u>

Em 30 de junho de 2012, os Certificados de Depósito Bancário - CDBs são remunerados por taxas que variam entre 99,77% a 102,75% (100,0% e 101,5% em 31 de dezembro de 2011) do CDI.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Aplicações financeiras - CDBs pós-fixados	17.073		46.221	
Fundo de investimento				
Títulos privados - CDB	492.409	-	620.726	-
Títulos privados - Debêntures	21.671	-	27.318	-
Titulo publico -NTNB IPCA	<u>5.267</u>	-	<u>6.639</u>	-
	<u>519.347</u>	-	<u>654.683</u>	-
	<u>536.420</u>	-	<u>700.904</u>	-

Durante o mês de abril de 2012, a Sociedade concentrou a maior parte de suas aplicações em um fundo de investimento. Em 30 de junho de 2012, o valor contabilizado referente ao fundo de investimento aberto e exclusivo está avaliado ao valor justo por meio de resultado. De acordo com a Instrução CVM n.º 408/04, as aplicações financeiras em Fundos de Investimentos nos quais a Sociedade tem participação exclusiva foram consolidadas. O fundo de investimento é remunerado por taxas que variam entre 99,77% a 102,75%.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Contas a receber de clientes	506.045	591.480	627.186	706.861
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(61.124)</u>	<u>(56.171)</u>	<u>(72.820)</u>	<u>(64.989)</u>
	<u>444.921</u>	<u>535.309</u>	<u>554.366</u>	<u>641.872</u>

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
A vencer	393.264	452.392	489.017	543.472
Vencidos:				
Até 30 dias	48.742	102.107	59.379	117.560
De 31 a 60 dias	19.362	14.029	21.957	16.254
De 61 a 90 dias	11.249	9.950	17.358	13.306
De 91 a 180 dias	<u>33.428</u>	<u>13.002</u>	<u>39.475</u>	<u>16.269</u>
	<u>506.045</u>	<u>591.480</u>	<u>627.186</u>	<u>706.861</u>

O saldo da rubrica “Contas a receber de clientes” no consolidado está predominantemente denominado em reais, com aproximadamente 87% do saldo em aberto em 30 de junho de 2012 (89% em 31 de dezembro de 2011), sendo o saldo remanescente denominado em moedas diversas e formado pelas vendas das controladas do exterior.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para o semestre findo em 30 de junho de 2012 está assim representada:

<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>			
<u>Saldo em</u>			<u>Saldo em</u>	<u>Saldo em</u>			<u>Saldo em</u>
<u>12/2011</u>	<u>Adições (a)</u>	<u>Baixas (b)</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>Adições (a)</u>	<u>Baixas (b)</u>	<u>06/2012</u>
<u>(56.171)</u>	<u>(59.739)</u>	<u>54.786</u>	<u>(61.124)</u>	<u>(64.989)</u>	<u>(70.337)</u>	<u>62.506</u>	<u>(72.820)</u>

- (a) Provisão constituída conforme a nota explicativa nº 2.7, divulgadas na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis anuais da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, divulgadas em 15 de fevereiro de 2012.
(b) Compostas por títulos vencidos há mais de 180 dias, baixados em virtude do não recebimento.

A despesa com a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi registrada na rubrica “Despesas com vendas” na demonstração do resultado. Quando não existe expectativa de recuperação de numerário adicional, os valores creditados na rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” são em geral revertidos contra a baixa definitiva do título.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

A exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações contábeis é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento líquida da provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado no quadro de saldos a receber por idade de vencimento. A Sociedade e suas controladas não mantêm nenhuma garantia para os títulos em atraso.

8. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Produtos acabados	184.862	219.626	575.953	565.739
Matérias-primas e materiais de embalagem	-	-	163.746	149.806
Material promocional	18.842	18.560	60.276	52.288
Produtos em elaboração	-	-	22.351	16.314
Provisão para perdas	<u>(16.463)</u>	<u>(20.280)</u>	<u>(91.921)</u>	<u>(95.399)</u>
	<u>187.241</u>	<u>217.906</u>	<u>730.405</u>	<u>688.748</u>

A movimentação da provisão para perdas na realização dos estoques para o semestre findo em 30 de junho de 2012 está assim representada:

Controladora				Consolidado			
<u>Saldo em</u> <u>12/2011</u>	<u>Adições (a)</u>	<u>Baixas (b)</u>	<u>Saldo em</u> <u>06/2012</u>	<u>Saldo em</u> <u>12/2011</u>	<u>Adições (a)</u>	<u>Baixas (b)</u>	<u>Saldo em</u> <u>06/2012</u>
<u>(20.280)</u>	<u>(1.435)</u>	<u>5.252</u>	<u>(16.463)</u>	<u>(95.399)</u>	<u>(53.654)</u>	<u>57.131</u>	<u>(91.921)</u>

- (a) Referem-se à constituição e/ou reversão de provisão para perdas por descontinuidade, validade e qualidade, para cobrir as perdas esperadas na realização dos estoques, de acordo com a política estabelecida pela Sociedade.
- (b) Compostas pelas baixas dos produtos descartados pela Sociedade e por suas controladas.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
ICMS a compensar sobre aquisição de insumos	-	-	201.144	154.942
ICMS - ST a ressarcir sobre vendas interestaduais - SP (a)	2.484	8.296	2.484	8.296
Impostos a compensar - controladas no exterior	-	-	21.437	22.170
ICMS a compensar sobre aquisição de ativo imobilizado	13.986	15.428	21.854	24.318
PIS e COFINS a compensar sobre aquisição de ativo imobilizado	-	-	242	7.376
PIS e COFINS a compensar sobre aquisição de insumos	7.405	45.012	27.686	68.187
PIS e COFINS oriundo de ganho de processo judicial (b)	11.887	11.887	16.852	16.852
IRPJ e CSLL a compensar	944	728	4.485	3.236
PIS, COFINS e CSLL - retidos na fonte	-	-	2.111	2.024
Outros	1.319	365	6.516	8.834
Provisão para deságio na alienação de créditos de ICMS	-	-	(3.736)	(3.376)
	<u>38.025</u>	<u>81.716</u>	<u>301.075</u>	<u>312.859</u>
Circulante	<u>24.172</u>	<u>69.417</u>	<u>165.749</u>	<u>201.620</u>
Não circulante	<u>13.853</u>	<u>12.299</u>	<u>135.326</u>	<u>111.239</u>

- (a) Refere-se ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Substituição Tributária - ICMS - ST que vem sendo mensalmente destacado e retido nas operações de venda realizadas pela Sociedade e por sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., com mercadorias destinadas a clientes localizados em outras Unidades da Federação (Estados e Distrito Federal) que não o Estado de São Paulo, conforme legislação fiscal do Estado de São Paulo, vigente desde fevereiro de 2008. A Sociedade obteve em 2010 na Secretaria da Fazenda de SP – Sefaz um regime especial que permite a compensação dos referidos créditos através de um mecanismo denominado “Via Rápida” (“Fast Track”), no qual os créditos são compensados no mês seguinte de sua apuração, mediante apresentação de carta de fiança bancária de 1,5 vezes o valor do crédito.
- (b) O montante demonstrado refere-se ao reconhecimento de crédito tributário de Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS oriundos de ganho de processo judicial que questiona a inconstitucionalidade e ilegalidade da majoração da base de cálculo das contribuições citadas, instituídas pela Lei nº 9.718/98. Vide mais detalhes na nota explicativa nº 18.(a) (ativos contingentes).

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) Diferidos**

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL diferidos são provenientes de diferenças temporárias na controladora e nas controladas. Esses créditos são mantidos no ativo não circulante, conforme regulamentação do CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os valores são demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	06/2012	12/2011	06/2012	12/2011
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 7)	20.782	19.098	20.782	19.098
Provisão para perdas nos estoques (nota explicativa nº 8)	5.597	6.895	26.205	28.219
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº 18)	19.142	17.743	38.987	36.896
Não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (nota explicativa nº 18)	640	620	44.077	39.173
Passivo atuarial - plano de assistência médica aposentados (nota explicativa nº 19)	6.932	6.573	10.123	9.565
(Ganhos) perdas decorrentes das mudanças no valor justo dos instrumentos derivativos (nota explicativa nº 25)	(22.032)	(9.583)	(27.178)	(9.733)
Provisão de ICMS - ST - PR, DF, MS MT e RJ (nota explicativa nº 17)	11.641	8.247	11.641	8.247
Provisões para perdas na realização de adiantamentos a fornecedores	2.356	1.992	2.936	2.137
Provisões para obrigações contratuais	5.655	1.439	8.421	2.713
Provisão para deságio na cessão de créditos de ICMS	-	-	1.270	1.148
Provisões para repartição de benefícios e parcerias a pagar	6.975	6.178	6.975	6.178
Diferenças temporárias das operações internacionais	-	-	11.670	9.681
Provisões para participação nos resultados	7.937	3.955	16.615	10.947
Ajuste de taxa de depreciação - vida útil (Regime Tributário de Transição - RTT)	1.749	1.420	(2.984)	(6.989)
Outras diferenças temporárias	<u>27.324</u>	<u>15.568</u>	<u>38.695</u>	<u>32.272</u>
	<u>94.698</u>	<u>80.145</u>	<u>208.235</u>	<u>189.552</u>

A Administração, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados serão integralmente realizados em até cinco exercícios.

A expectativa da Administração para realização dos créditos tributários está apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
2012	57.432	121.423
2013	4.514	6.616
2014	5.916	49.189
2015 em diante	<u>26.836</u>	<u>31.007</u>
	<u>94.698</u>	<u>208.235</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Sobre as controladas da Sociedade no exterior, exceto pelas operações da Argentina e do Peru que apresentam lucro tributável, as demais controladas não apresentam créditos tributários registrados em suas informações intermediárias sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias devido à ausência de histórico de lucros tributáveis e projeções de lucros tributáveis para os próximos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2011, os valores dos créditos tributários, calculados às alíquotas vigentes nos respectivos países onde se situam as controladas, são demonstrados conforme segue:

Diferenças temporárias totais

Prejuízos fiscais:

Argentina	9.533
Chile	82.379
México	110.771
Colômbia	73.980
França	110.678

Exceto pelas controladas na Argentina e no México, os créditos tributários sobre os prejuízos fiscais gerados pelas demais controladas não possuem prazo para serem compensados. Para tais controladas, os créditos tributários possuem os seguintes prazos para compensação:

	<u>Argentina</u>	<u>México</u>
2012	3.060	-
2013	4.564	-
2014	-	11
2015	1.909	7.434
2016 em diante	-	<u>103.326</u>
	<u>9.533</u>	<u>110.771</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	525.959	471.976	540.655	509.189
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	(178.826)	(160.472)	(183.823)	(173.124)
Benefício dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica - Lei nº 11.196/05 (*)	10.262	7.992	10.262	7.992
Incentivos fiscais	2.311	1.928	3.133	3.607
Equivalência patrimonial (nota explicativa nº 13)	(2.268)	5.532	-	-
Crédito fiscal não constituído sobre prejuízos fiscais gerados por controladas no exterior	-	-	(10.021)	(17.054)
Regime Tributário de Transição - RTT (Medida Provisória nº 449/08) - ajustes da Lei nº 11.638/07	1.064	(539)	(124)	(1.493)
Benefício fiscal de juros sobre o capital próprio	8.032	8.315	8.032	8.315
Outras diferenças permanentes	<u>30</u>	<u>3.879</u>	<u>(1.550)</u>	<u>1.179</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>(159.395)</u>	<u>(133.365)</u>	<u>(174.091)</u>	<u>(170.578)</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(173.949)	(156.070)	(192.774)	(209.139)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	14.554	22.705	18.683	38.561
Taxa efetiva - %	30,3	28,3	32,2	33,5

(*) Refere-se ao benefício fiscal instituído pela Lei nº 11.196/05, que permite a dedução diretamente na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social do valor correspondente a 60% do total dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica, observadas as regras estabelecidas na referida Lei.

A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferido no período é conforme segue:

	Controladora		Consolidado			
	Saldo em <u>12/2011</u>	Débito/ (Crédito) no resultado	Saldo em <u>06/2012</u>	Saldo em <u>12/2011</u>	Débito/ (Crédito) no resultado	Saldo em <u>06/2012</u>
	<u>80.145</u>	<u>(14.554)</u>	<u>94.698</u>	<u>189.552</u>	<u>(18.683)</u>	<u>208.235</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos da Sociedade e de suas controladas e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que estão relacionadas. Os depósitos judiciais mantidos pela Sociedade e por suas controladas em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011 estão assim representados:

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
ICMS - ST (nota explicativa nº 18.(a) (passivos contingentes))	84.819	80.304	84.819	80.304
ICMS - ST exigibilidade suspensa (nota explicativa nº 17.(b))	111.081	88.521	111.081	88.521
Outras obrigações tributárias provisionadas (nota explicativa nº 17.(e) e (g))	9.772	9.434	53.688	52.024
Outras obrigações tributárias com exigibilidade suspensa (nota explicativa nº 18.(c))	11.177	10.955	11.177	10.955
Processos tributários sem provisão	37.235	34.373	41.187	38.254
Processos tributários provisionados (nota explicativa nº 18)	9.698	9.952	11.305	11.515
Processos cíveis sem provisão	1.041	1.016	1.131	1.108
Processos cíveis provisionados (nota explicativa nº 18)	2.051	1.886	2.160	1.992
Processos trabalhistas sem provisão	7.252	5.844	8.847	6.999
Processos trabalhistas provisionados (nota explicativa nº 18)	<u>2.968</u>	<u>2.653</u>	<u>4.975</u>	<u>4.167</u>
	<u>277.094</u>	<u>244.938</u>	<u>330.370</u>	<u>295.839</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

12. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Adiantamento para propaganda	82.654	111.690	83.850	112.666
Ativos destinados à venda	4.327	-	22.079	17.752
Seguros	923	1.829	1.086	2.464
Caixa restrito - CDB (*)	-	-	6.925	6.757
Outros	<u>9.720</u>	<u>6.371</u>	<u>29.353</u>	<u>17.079</u>
	<u>97.624</u>	<u>119.890</u>	<u>143.293</u>	<u>156.718</u>
Circulante	<u>89.797</u>	<u>115.328</u>	<u>110.371</u>	<u>126.783</u>
Não circulante	<u>7.827</u>	<u>4.562</u>	<u>32.922</u>	<u>29.935</u>

(*) Este saldo refere-se a um bloqueio para garantia de uma execução fiscal por meio da qual se pretende cobrar o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI referente ao mês de julho de 1989, quando da equiparação dos estabelecimentos comerciais atacadistas a estabelecimento industrial pela Lei nº 7.798/89. O processo encontra-se no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP), para julgamento do recurso de apelação da executada. Com base na análise efetuada pelos assessores legais da Sociedade, a probabilidade de perda desse processo é possível.

13. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Investimentos em controladas e controladas em conjunto	<u>1.211.486</u>	<u>1.253.721</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Informações e movimentação dos saldos para o semestre findo em 30 de junho de 2012

	Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.	Natura Cosméticos S.A. - Chile		Natura Cosméticos S.A. - Peru		Natura Cosméticos S.A. - Argentina		Natura Cosméticos C.A. - Venezuela		Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.		Natura Cosméticos México S.A. (*)		Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia		Natura (Brasil) International B.V. - Holanda (*)		Natura Cosméticos Espanha S.L.		Total
		Saldos	%	Saldos	%	Saldos	%	Saldos	%	Saldos	%	Saldos	%	Saldos	%	Saldos	%	Saldos	%	
Capital social	526.155	115.208	15.079	108.720	7.122	5.008	216.218	90.079	89.991	73	1.173.653									
Percentual de participação	99,99%	99,99%	99,94%	99,97%	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	100,00%	100,00%									
Patrimônio líquido das controladas	1.028.554	22.878	(582)	78.246	330	21.514	35.412	13.106	12.019	106	1.211.583									
Participação no patrimônio líquido	1.028.451	22.876	(582)	78.223	330	21.512	35.408	13.105	12.019	106	1.211.448									
Lucro líquido (prejuízo) do período das controladas	15.926	35	(1.940)	4.123	-	7.625	(17.095)	(8.951)	(6.398)	-	(6.675)									
<u>Valor contábil dos investimentos</u>																				
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1.060.333	20.383	1.485	72.825	306	28.809	47.596	13.434	8.444	106	1.253.721									
Resultado de equivalência patrimonial	15.926	35	(1.939)	4.122	-	7.625	(17.093)	(8.950)	(6.398)	-	(6.672)									
Varição cambial e outros ajustes na conversão dos investimentos das controladas no exterior	-	2.458	(127)	1.275	24	(75)	4.906	1.590	910	-	10.961									
Contribuição da controladora para planos de opções de ações concedidos a executivos de controladas e outras reservas	2.192	-	-	-	-	1.302	-	-	-	-	3.494									
Distribuição de lucros	(50.000)	-	-	-	-	(16.148)	-	-	-	-	(66.148)									
Aumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
Saldos em 30 de junho de 2012	<u>1.028.451</u>	<u>22.876</u>	<u>(581)</u>	<u>78.222</u>	<u>330</u>	<u>21.513</u>	<u>35.409</u>	<u>13.105</u>	<u>12.019</u>	<u>142</u>	<u>1.211.486</u>									

(*) Informações consolidadas das seguintes empresas:

Natura Cosméticos de México S.A.: Natura Cosméticos y Servicios de México, S.A. de C.V., Natura Cosméticos de México, S.A. de C.V. e Natura Distribuidora de México, S.A. de C.V.
 Natura (Brasil) International B.V. - Holanda: Natura (Brasil) International B.V. (Holanda), Natura Brasil Inc. (EUA - Delaware), Natura International Inc. (EUA - Nova York), Natura Europa SAS (França) e Natura Brasil SAS (França)
 Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.: Ybios S.A. (até 29 de junho de 2012) e Natura Innovation et Technologie de Produits SAS. - França

Notas Explicativas

[página intencionalmente deixada em branco]

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

14. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	Taxa média ponderada anual de depreciação - %	Controladora					
		06/2012			12/2011		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
IMOBILIZADO							
Veículos	21	39.756	(21.250)	18.506	39.010	(16.991)	22.019
Benfeitorias em propriedade de terceiros (a)	15	38.900	(21.421)	17.479	35.419	(11.844)	23.575
Máquinas e equipamentos	4	120.664	(11.946)	108.718	114.844	(7.421)	107.423
Edifícios	-	56.694	-	56.694	56.694	-	56.694
Móveis e utensílios	7	12.565	(4.371)	8.194	11.633	(3.006)	8.627
Equipamentos de informática	18	60.616	(13.015)	47.601	50.867	(7.024)	43.843
Projetos em andamento	-	68.270	-	68.270	67.843	-	67.843
Adiantamentos a Fornecedores	-	2.033	-	2.033	2.191	-	2.191
		<u>399.498</u>	<u>(72.003)</u>	<u>327.495</u>	<u>378.501</u>	<u>(46.286)</u>	<u>332.215</u>
	Taxa média ponderada anual de amortização - %	Controladora					
		06/2012			12/2011		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual
INTANGÍVEL							
Softwares e outros	17	114.125	(27.000)	87.125	88.848	(17.356)	71.492
Créditos de carbono (c)	-	7.890	-	7.890	7.437	-	7.437
		<u>122.015</u>	<u>(27.000)</u>	<u>95.015</u>	<u>96.285</u>	<u>(17.356)</u>	<u>78.929</u>
	Taxa média ponderada anual de depreciação - %	Consolidado					
		06/2012			12/2011		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
IMOBILIZADO							
Máquinas e equipamentos	6	425.643	(159.469)	266.174	410.901	(145.342)	265.559
Edifícios	4	207.836	(63.433)	144.403	207.836	(60.400)	147.436
Instalações	9	135.303	(78.115)	57.188	132.919	(73.512)	59.407
Terrenos	-	27.214	-	27.214	27.214	-	27.214
Moldes	30	119.571	(95.199)	24.372	116.068	(87.966)	28.102
Veículos	21	62.613	(27.821)	34.792	59.490	(22.430)	37.060
Equipamentos de informática	19	87.062	(31.596)	55.466	76.305	(23.933)	52.372
Móveis e utensílios	11	34.981	(14.247)	20.734	32.976	(11.937)	21.039
Benfeitorias em propriedade de terceiros (a)	15	54.797	(29.651)	25.146	50.599	(18.581)	32.018
Projetos em andamento	-	92.427	-	92.427	80.563	-	80.563
Adiantamentos a fornecedores	-	68.926	-	68.926	47.724	-	47.724
Outros	3	4.336	(2.260)	2.076	4.196	(2.256)	1.940
		<u>1.320.709</u>	<u>(501.791)</u>	<u>818.918</u>	<u>1.246.791</u>	<u>(446.357)</u>	<u>800.434</u>
	Taxa média ponderada anual de amortização - %	Consolidado					
		06/2012			12/2011		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor residual
INTANGÍVEL							
Softwares	18	209.728	(51.455)	158.273	182.890	(32.676)	150.214
Créditos de carbono (c)	-	7.890	-	7.890	7.437	-	7.437
Fundo de comércio - Natura Europa SAS - França (b)	-	5.337	-	5.337	5.074	-	5.074
Marcas e patentes	10	1.757	(1.757)	-	1.652	(1.623)	29
		<u>224.712</u>	<u>(53.212)</u>	<u>171.500</u>	<u>197.053</u>	<u>(34.299)</u>	<u>162.754</u>

(a) As taxas de amortização consideram os prazos de aluguel dos imóveis arrendados, os quais variam de três a cinco anos.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

- (b) O fundo de comércio gerado na compra da Natura Europa SAS - França está fundamentado na existência de ponto comercial em que esta se localiza, conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes, com sustentação de tratar-se de um ativo intangível, comercializável, que não sofre perda de valor em virtude da passagem do tempo. A variação ocorrida no saldo, entre 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, deve-se exclusivamente aos efeitos da variação cambial.
- (c) Programa Carbono Neutro (nota explicativa nº 2.11.3) das demonstrações anuais divulgadas em 15 de fevereiro de 2012.

Informações adicionais sobre o imobilizado e intangível:

a) Bens dados em garantia e penhora

Em 30 de junho de 2012, a Sociedade e suas controladas possuíam bens do imobilizado dados como penhora e aval em operações de empréstimos e financiamentos bancários, bem como arrolados em defesa de processos judiciais, conforme os montantes demonstrados a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Veículos	4.228	4.228
Equipamentos de informática	3.477	4.064
Máquinas e equipamentos	<u>3.171</u>	<u>3.171</u>
Total	<u>10.876</u>	<u>11.463</u>

b) Arrendamentos mercantis (leasing)

A Sociedade efetuou no exercício de 2011 operação de arrendamento mercantil financeiro para aquisição de ativo imobilizado no valor de R\$56.694, na rubrica “Edifícios” e uma operação de ‘sale leaseback’ no valor de R\$24.537, na rubrica “Máquinas e equipamentos”. Em 30 de junho de 2012, o saldo a pagar dessas operações, classificado na rubrica “Empréstimos e financiamentos” (nota explicativa nº 15), totaliza R\$79.456 (R\$79.673 em 31 de dezembro de 2011).

c) Saldo de juros capitalizados no ativo imobilizado

	<u>Consolidado</u>	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Edifícios	<u>1.467</u>	<u>1.479</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Mutações do imobilizado

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Saldos no início do semestre/exercício	332.215	92.175	800.434	560.467
Adições (líquidas das transferências de projetos em andamento encerrados):				
Máquinas e equipamentos	1.969	28.373	9.048	45.037
Projetos em andamentos/adiantamentos a fornecedores	11.573	114.902	37.688	165.726
Veículos	3.996	15.069	7.948	21.031
Moldes	-	-	3.219	15.344
Instalações	-	-	1.100	6.112
Equipamentos de informática	5.446	40.611	5.866	11.377
Móveis e utensílios	943	4.176	1.458	5.679
Outras	<u>2.219</u>	<u>4.777</u>	<u>2.373</u>	<u>5.524</u>
	26.146	207.908	68.700	275.830
Leasing	-	56.694	-	56.694
Depreciação	(18.900)	(20.814)	(49.200)	(84.108)
Transferências e baixas líquidas	<u>(11.966)</u>	<u>(3.748)</u>	<u>(1.016)</u>	<u>(8.449)</u>
Saldos no fim do semestre/exercício	<u>327.495</u>	<u>332.215</u>	<u>818.918</u>	<u>800.434</u>

Mutações do intangível

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Saldos no início do semestre/exercício	78.929	18.586	162.754	120.073
Adições:				
Softwares (inclui gastos com implementação)	20.310	64.993	27.948	66.402
Créditos de carbono	<u>452</u>	<u>4.135</u>	<u>452</u>	<u>4.135</u>
	20.762	69.128	28.400	70.537
Transferências e baixas líquidas	3.858	(2.034)	(776)	(2.043)
Amortização	<u>(8.534)</u>	<u>(6.751)</u>	<u>(18.878)</u>	<u>(25.813)</u>
Saldos no fim do semestre/exercício	<u>95.015</u>	<u>78.929</u>	<u>171.500</u>	<u>162.754</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>		<u>Referência</u>
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	
<u>Moeda local</u>					
BNDES - EXIM	-	-	55.914	67.607	A
Financiadora de Estudos e Projetos FINEP	-	-	20.963	27.106	B
Debêntures	352.484	353.256	352.484	353.256	C
BNDES	18.725	21.708	130.891	141.689	D
Capital de giro	-	48.613	-	48.613	E
BNDES - FINAME	-	-	6.579	7.336	F
Banco do Brasil - Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT Fomentar	-	-	2.032	2.697	G
Arrendamentos mercantis - financeiros	55.713	56.729	55.713	56.729	H
Nota Promissória	407.301	-	407.301	-	I
FINEP subvenção	-	-	1.012	289	J
Total em moeda local	<u>834.223</u>	<u>480.306</u>	<u>1.032.889</u>	<u>705.322</u>	
<u>Moeda estrangeira</u>					
BNDES	4.462	4.486	10.593	10.713	K
Resolução nº 4.131/62	459.370	411.237	459.370	411.237	L
Operação internacional - Peru	-	-	38.603	36.483	M
Arrendamentos mercantis - financeiros	<u>23.743</u>	<u>22.944</u>	<u>23.743</u>	<u>22.944</u>	N
Total em moeda estrangeira	<u>487.575</u>	<u>438.667</u>	<u>532.309</u>	<u>481.377</u>	
Total geral	<u>1.321.798</u>	<u>918.973</u>	<u>1.565.198</u>	<u>1.186.699</u>	
Circulante	<u>976.230</u>	<u>66.424</u>	<u>1.088.756</u>	<u>168.962</u>	
Não circulante	<u>345.568</u>	<u>852.549</u>	<u>476.442</u>	<u>1.017.737</u>	

Notas Explicativas

Referência	Moeda	Vencimento	Encargos	Garantias
A	Real	Março de 2014	Juros de 2,5% a.a. + TJLP	Aval da controladora Natura Cosméticos S.A.
B	Real	Março de 2013 e maio 2019	TJLP para a parcela com vencimento em 2013 e 5% e para parcela com vencimento em maio de 2019	Aval da controladora Natura Cosméticos S.A. e carta de fiança bancária
C	Real	Maio de 2013	Juros de 108% do CDI com vencimento em maio de 2013	Não há
D	Real	Janeiro de 2018	TJLP + juros de 0,7% a 2,8% a.a. para a parcela com vencimento em março de 2016 e 2,3% para a parcela com vencimento em 2018.	Carta de fiança bancária
E	Real	Janeiro de 2012	105,5% do CDI a.a. + IOF (b)	Aval da controladora Natura Cosméticos S.A.
F	Real	Setembro de 2016	Juros de 4,5% a.a. + TJLP	Alienação fiduciária, aval da controladora Natura Cosméticos S.A. e notas promissórias
G	Real	Fevereiro de 2014	Juros de 4,4% a.a. + TJLP	Alienação fiduciária, aval da controladora Natura Cosméticos S.A. e notas promissórias
H	Real	Até agosto de 2026	Juros de 108,0% da taxa DI - CETIP (c)	Alienação fiduciária dos bens objeto dos contratos de arrendamento mercantil
I	Real	Até outubro de 2012	Juros de 103,8% da taxa DI - CETIP (c)	Não há
J	Real	Dezembro de 2012	Não há	Não há
K	Dólar	Janeiro de 2018	Varição cambial + 1,8% a.a. + Resolução nº 635 (a)	Aval da Natura Cosméticos S.A. e carta de fiança bancária
L	Dólar	Outubro de 2013	Varição cambial + juros de 1,87% a 3,89% a.a. (a)	Aval da controladora Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.
M	Novo sol	Dezembro de 2012	Juros de 5,2% a.a.	Carta de fiança bancária
N	Dólar	Dezembro de 2016	Varição cambial + juros de 3,87% a.a. (a)	Alienação fiduciária dos bens objeto dos contratos

(a) Empréstimos e financiamentos para os quais foram contratados instrumentos financeiros do tipo "swap" com a troca da indexação da moeda estrangeira para CDI.

(b) IOF - Imposto sobre Operações Financeiras.

(c) DI - CETIP - índice diário calculado a partir da taxa média DI, divulgada pela Cetip S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

Notas Explicativas

[página intencionalmente deixada em branco]

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Os vencimentos da parcela registrada no passivo não circulante estão demonstrados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	06/2012	12/2011	06/2012	12/2011
2013	264.711	771.468	298.138	840.496
2014	10.356	11.067	47.804	48.132
2015	7.710	8.364	38.157	38.413
2016 em diante	<u>62.791</u>	<u>61.650</u>	<u>92.343</u>	<u>90.696</u>
	<u>345.568</u>	<u>852.549</u>	<u>476.442</u>	<u>1.017.737</u>

Os contratos de empréstimos bancários vigentes são como segue:

a) Descrição dos empréstimos bancários

1. Programas BNDES - EXIM: Pré-embarque e Pré-embarque Especial

A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. é beneficiária dos programas de financiamento na fase pré-embarque para a exportação de bens e serviços com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Em regra, os requisitos para a participação nos referidos programas são: (i) possuir crédito aprovado com a instituição financeira que celebrará o contrato de financiamento; e (ii) fabricar produtos com um índice mínimo de nacionalização de 60%.

2. Contratos de financiamento com o BNDES

A Sociedade e suas controladas Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., Natura Logística e Serviços Ltda. e Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. possuem contratos de financiamento mediante a abertura de crédito com o BNDES para viabilizar investimentos diretos na Sociedade e em suas controladas, como, por exemplo, aperfeiçoamento de determinadas linhas de produtos, capacitação da área de pesquisa e desenvolvimento, otimização das linhas de separação de produtos do parque industrial de Cajamar - SP e implementação de novos centros de distribuição, bem como adequação administrativa da unidade de Itapecerica da Serra - SP e aquisição de equipamentos necessários para esses fins.

3. Contrato de financiamento com a FINEP

A controlada Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. possui programas de inovação que buscam o desenvolvimento e a aquisição de novas tecnologias por meio de parcerias com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior. Tais programas de inovação têm o apoio de programas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico com a FINEP, que viabiliza e/ou cofinancia equipamentos, bolsas científicas e material de pesquisa para as universidades participantes.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Tais recursos foram destinados ao custeio parcial dos investimentos incorridos na elaboração dos projetos “Plataformas de Tecnologia para Novos Produtos Cosméticos e Suplementos Nutricionais” e “Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento de Novos Produtos Cosméticos”.

4. Financiamento de Máquinas e Equipamentos - FINAME

A Sociedade é beneficiária de uma linha de crédito com o BNDES, relativa a operações de repasse de FINAME, um empréstimo destinado a financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, concedido pelo BNDES. O mencionado repasse ocorre por meio da concessão de crédito à controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., gerando direitos de recebimento por parte da instituição financeira credenciada como agente financeiro, usualmente Banco Votorantim S.A., Banco Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A. e HSBC Bank Brasil S.A., que contratam com a controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. as referidas operações de financiamento.

Os contratos firmados têm como garantia a transferência da propriedade fiduciária dos bens descritos nos respectivos contratos. Figura como fiel depositário desses bens a própria controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., sendo a Sociedade a avalista. Adicionalmente, a Sociedade e suas controladas ficaram obrigadas a cumprir as disposições aplicáveis aos contratos do BNDES e condições gerais reguladoras das operações relativas ao FINAME.

5. Resolução nº 4.131/62

Cédula de Crédito Bancário - Repasse de recursos captados no exterior por meio da Lei nº 4.131/62 por intermédio de instituições financeiras.

6. Debêntures

Primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$350.000, série única, sem garantia, bem como sem “covenants” financeiros, com valor nominal unitário de R\$1.000, segundo a Instrução CVM nº 476/09, emitidas em 26 de maio de 2010 e subscritas e integralizadas em 28 de maio de 2010, com pagamento de juros semestrais nos meses de maio e novembro, com vencimento de principal em 26 de maio de 2013.

7. Notas Promissórias

Emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$400.000, série única, sem garantia, bem como sem “covenants” financeiros, com valor nominal unitário de R\$2.000, segundo a Instrução CVM nº 476/09, emitidas em 13 de abril de 2012 e subscritas e integralizadas em 13 de abril de 2012, com pagamento de juros no vencimento junto com o principal em 10 de outubro de 2012.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

b) Obrigações de arrendamento mercantil financeiro

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Obrigações brutas de arrendamento financeiro - pagamentos mínimos de arrendamento:		
Menos de um ano	15.570	12.633
Mais de um ano e menos de cinco anos	51.523	54.102
Mais de cinco anos	<u>74.759</u>	<u>78.800</u>
	141.852	145.535
Encargos de financiamento futuros sobre os arrendamentos financeiros	<u>(62.396)</u>	<u>(65.862)</u>
Obrigações de arrendamento financeiro - saldo contábil	<u>79.456</u>	<u>79.673</u>
Saldo contábil dos ativos imobilizados leasing e 'sale leaseback'	<u>79.768</u>	<u>80.378</u>

c) Cláusulas restritivas de contratos

Em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, a maioria dos contratos de empréstimos e financiamentos mantidos pela Sociedade e por suas controladas não contém cláusulas restritivas que estabelecem obrigações quanto à manutenção de índices financeiros por parte da Sociedade e de suas controladas.

O contrato firmado com o BNDES em julho de 2011 apresenta cláusulas restritivas que estabelecem os seguintes indicadores financeiros:

- Margem EBITDA igual ou superior a 15%; e
- Dívida líquida / EBITDA igual ou inferior a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

Em 30 de junho de 2012, a Sociedade cumpria integralmente todas essas cláusulas restritivas.

16. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Fornecedores nacionais	113.943	133.762	418.448	435.328
Fornecedores estrangeiros (*)	9.614	15.043	14.694	18.765
Fretes a pagar	<u>23.274</u>	<u>34.512</u>	<u>23.722</u>	<u>34.887</u>
	<u>146.831</u>	<u>183.317</u>	<u>456.864</u>	<u>488.980</u>

(*) Referem-se, em sua maioria, a valores denominados em dólares norte-americanos.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	06/2012	12/2011	06/2012	12/2011
PIS e COFINS a pagar (medida liminar) (a)	1.883	1.823	129.637	115.214
ICMS ordinário a pagar	44.205	59.894	92.323	81.687
ICMS - ST a pagar (b)	111.081	89.301	111.081	89.301
IRPJ e CSLL a pagar	76.246	127.458	85.360	150.639
IRPJ e CSLL (medida liminar) (c)	70.580	56.941	70.580	56.941
IRPJ e CSLL (medida liminar PAT)	3.240	2.656	6.804	6.029
IRRF	3.966	7.621	5.852	11.974
IPI - produtos isentos e com alíquota zero (d)	-	-	43.916	42.432
Correção da UFIR sobre tributos federais (e)	6.614	6.361	6.614	6.519
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (f)	3.158	3.073	3.158	3.073
PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte a recolher	4.225	2.490	4.829	3.324
PIS e COFINS a pagar	-	-	1.371	1.110
Impostos a pagar - controladas no exterior	-	-	19.345	17.888
ISS a pagar	<u>573</u>	<u>364</u>	<u>1.419</u>	<u>1.214</u>
	<u>325.771</u>	<u>357.982</u>	<u>582.289</u>	<u>587.345</u>
Depósitos judiciais ((b) e (g)) (nota explicativa nº 11)	<u>(120.853)</u>	<u>(97.955)</u>	<u>(164.769)</u>	<u>(140.545)</u>
Circulante	<u>204.918</u>	<u>260.027</u>	<u>417.520</u>	<u>446.800</u>
Não circulante	<u>120.853</u>	<u>97.955</u>	<u>164.769</u>	<u>140.545</u>

- (a) A Sociedade e sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. discutem judicialmente a não inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em junho de 2007, a Sociedade e sua controlada obtiveram autorização judicial para efetuar o pagamento das contribuições para PIS e COFINS sem a inclusão do ICMS em suas bases de cálculo, a partir da apuração de abril de 2007. Os saldos registrados em 30 de junho de 2012 referem-se aos valores não pagos de PIS e COFINS apurados entre abril de 2007 e junho de 2012, cuja exigibilidade está integralmente suspensa, os quais estão acrescidos de atualização pela taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). Parte do saldo, no montante atualizado de R\$3.174, encontra-se depositada judicialmente.
- (b) Em 30 de junho de 2012, do saldo total registrado na controladora e no consolidado, os montantes de R\$13.638, R\$62.884, R\$30.752, R\$298 e R\$3.509 referem-se, respectivamente, ao ICMS - ST dos Estados do Paraná, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rio de Janeiro, respectivamente (R\$12.669, R\$52.305, R\$23.274, R\$273 e R\$780 referem-se ao ICMS - ST dos Estados do Paraná, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rio de Janeiro, respectivamente, em 31 de dezembro de 2011). Este montante de ICMS-ST não recolhido está sendo discutido judicialmente pela Sociedade e é depositado em juízo mensalmente, conforme também mencionado na nota explicativa nº 18.(a) (passivos contingentes - risco de perda possível).

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Em 26 de novembro de 2011, a Sociedade formalizou um acordo, para aplicação prospectiva a essa data, com o Estado do Paraná para definir a Margem de Valor Agregado “MVA” aplicável no cálculo do ICMS - ST devido nas operações dos(as) Consultores(as) Natura paranaense.

Para tanto, a Sociedade reconheceu a aplicação da MVA (no limite determinado pelo estudo técnico) para os fatos geradores anteriores a novembro de 2011 e desistiu parcialmente das ações judiciais que discutem o tema, o que resultou: (i) na conversão em renda ao Estado do Paraná de R\$114.345 a título de ICMS - ST; e (ii) no levantamento de R\$16.930 depositados a maior em razão de prorrogação retroativa de benefício fiscal.

Remanesce a discussão sobre a MVA aplicável aos fatos geradores anteriores a novembro de 2011.

- (c) Em 4 de fevereiro de 2009, a Sociedade obteve medida liminar posteriormente confirmada por sentença que suspendeu a exigibilidade do imposto de renda e da contribuição social incidentes sobre quaisquer valores recebidos a título de juros de mora, pagos pelo atraso no cumprimento de obrigações contratuais das operações com vendas para os(as) Consultores(as) Natura. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela União Federal.
- (d) Refere-se a créditos de IPI sobre matérias-primas e materiais de embalagem adquiridos com a incidência de alíquota zero, não tributados e isentos. A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. impetrou mandado de segurança e obteve liminar concedendo o direito ao crédito. Em 25 de setembro de 2006, a liminar foi cassada por sentença, que julgou o pedido improcedente. A Sociedade interpôs recurso de apelação para reapreciação do mérito e restabelecimento dos efeitos da liminar. Para suspender a exigibilidade do crédito tributário, em outubro de 2006 a Sociedade efetuou depósito judicial em relação ao valor compensado sob a vigência da liminar, cujo saldo atualizado monetariamente em 30 de junho de 2012 é de R\$43.916 (R\$42.432 em 31 de dezembro de 2011). No quarto trimestre de 2009, para o aproveitamento dos benefícios concedidos pela Medida Provisória nº 470/09, através da instituição das modalidades de pagamento e parcelamento de débitos fiscais, a controlada protocolou petição desistindo parcialmente do mandado de segurança impetrado, no tocante à discussão dos créditos de IPI, dos produtos adquiridos com a incidência de alíquota zero e não tributados (vide detalhes no tópico “Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Medida Provisória nº 470/09” a seguir). Nessa data, após ter cumprido com os requerimentos para adesão ao pagamento dos débitos fiscais instituído pela Medida Provisória nº 470/09, a controlada aguarda o deferimento por parte da autoridade tributária para dar baixa, tanto dos valores registrados no passivo de exigibilidade suspensa quanto dos valores dos depósitos judiciais correspondentes. Ato contínuo, em dezembro de 2011, a controlada protocolou petição desistindo também da discussão em relação aos créditos sobre os produtos isentos, que não possuía valor envolvido, tendo em vista a classificação de risco para perda provável. Assim, aguarda-se a conversão em renda dos valores depositados judicialmente dos créditos sobre produtos adquiridos com a alíquota zero de IPI.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

- (e) Refere-se à incidência da correção monetária pela Unidade Fiscal de Referência - UFIR dos tributos federais (IRPJ, CSLL e Imposto sobre o Lucro Líquido - ILL) do ano 1991, discutida em mandado de segurança. O valor envolvido nesse processo encontra-se depositado judicialmente. Em 26 de fevereiro de 2010, para aproveitamento dos benefícios concedidos pela Lei nº 11.941/09, através da instituição das modalidades de pagamento e parcelamento de débitos fiscais, a Sociedade protocolou petição desistindo da respectiva ação, aguardando-se o trânsito em julgado da ação.
- (f) Refere-se à contribuição previdenciária exigida em autos de infração lavrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em processo de fiscalização, que exigiu da Sociedade, na qualidade de contribuinte solidária, valores de contribuição devidos na contratação de serviços prestados por terceiros. Os valores são discutidos na ação anulatória de débito fiscal e encontram-se depositados judicialmente. Os valores exigidos no auto de infração compreendem o período de janeiro de 1990 a outubro de 1999. Durante o exercício de 2007, a Sociedade reverteu o montante de R\$1.903, correspondente à decadência de parte do montante envolvido no processo referente ao período de janeiro de 1990 a outubro de 1994, conforme orientação da Súmula Vinculante nº 08 do Supremo Tribunal Federal - STF. Em 1º de março de 2010, foi protocolada petição desistindo parcialmente da ação, bem como renunciando parcialmente ao seu direito, para fins de adesão aos benefícios previstos na Lei nº 11.941/09 em relação às contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que prestavam serviços à Sociedade (responsabilidade solidária) no período compreendido entre novembro de 1994 e dezembro de 1998.

Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Lei nº 11.941/09

Em 27 de maio de 2009, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.941, resultado da conversão da Medida Provisória nº 449/08, a qual, entre outras alterações na legislação tributária, trouxe um novo parcelamento de débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil e pelo INSS e de débitos com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, incluindo o saldo remanescente dos débitos consolidados no REFIS (Lei nº 9.964/00), no Parcelamento Especial - PAES (Lei nº 10.684/03) e no Parcelamento Excepcional - PAEX (Medida Provisória nº 303/06), além dos parcelamentos convencionais previstos no artigo 38 da Lei nº 8.212/91 e no artigo 10 da Lei nº 10.522/02.

As entidades que optaram pelo pagamento ou parcelamento dos débitos nos termos dessa Lei poderão liquidar, nos casos aplicáveis, os valores correspondentes à multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social próprios, e terão benefícios de redução de multas, juros e encargos legais, cujos percentuais de redução dependem da opção de prazo de pagamento escolhida.

Conforme regras definidas, para o cumprimento da primeira etapa dos parcelamentos, a Sociedade e suas controladas, após terem protocolado petições na Justiça oficializando a desistência das ações judiciais, cujos tributos estão sendo objeto de parcelamento, fizeram os requerimentos de adesão aos parcelamentos, escolhendo as modalidades de parcelamento e indicando a natureza genérica dos débitos fiscais, para os quais foram feitos os pagamentos das respectivas prestações iniciais, conforme as regras definidas na Portaria Conjunta da Secretaria da Receita Federal e PGFN.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

A seguir são demonstrados os débitos tributários que foram inscritos no parcelamento pela Sociedade e por suas controladas, conforme a Lei nº 11.941/09:

	Controladora					06/2012
	12/2011	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (a)	3.073	-	-	-	85	3.158
Débitos fiscais de IRPJ, CSLL e ILL (b)	<u>6.361</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>253</u>	<u>6.614</u>
	<u>9.434</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>338</u>	<u>9.772</u>

	Consolidado					06/2012
	12/2011	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	
Débitos fiscais de INSS - ação anulatória (a)	3.073	-	-	-	85	3.158
Débitos fiscais de IRPJ, CSLL e ILL (b)	<u>6.519</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>259</u>	<u>6.778</u>
	<u>9.592</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>344</u>	<u>9.936</u>

(a) Os detalhes desse processo estão mencionados no item (f) desta mesma nota.

(b) Os detalhes desse processo estão mencionados no item (e) desta mesma nota.

Devido à inexistência de saldos remanescentes de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social, a Sociedade não se compensará destes para liquidação da parcela de juros dos parcelamentos.

Para a sequência das etapas do parcelamento dos débitos fiscais da Sociedade e de suas controladas que se encontram em esfera judicial, aguarda-se a decisão sobre a consolidação dos valores para que haja a sua quitação, por meio de conversão em renda dos valores depositados.

Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Medida Provisória nº 470/09

Em 13 de outubro de 2009, foi editada a Medida Provisória nº 470, que instituiu o pagamento e parcelamento de débitos fiscais decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial instituído pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969, e decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do IPI, no âmbito da PGFN e da Receita Federal do Brasil.

Em 3 de novembro de 2009, a PGFN e a Receita Federal do Brasil publicaram, no Diário Oficial da União - DOU, a Portaria Conjunta nº 9, que dispõe sobre o pagamento e parcelamento de débitos de que trata o artigo 3º da Medida Provisória nº 470/09. Os débitos decorrentes do aproveitamento indevido do incentivo fiscal setorial instituído pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 491/69 e os decorrentes do aproveitamento indevido de créditos do IPI, no âmbito da PGFN e da Receita Federal do Brasil, foram pagos ou parcelados, no âmbito de cada um dos órgãos, até 30 de novembro de 2009.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Conforme mencionado no item (d) desta mesma nota, a controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. protocolou petição desistindo parcialmente do mandado de segurança impetrado com referência a créditos de IPI decorrentes dos produtos adquiridos com a incidência de alíquota zero e não tributados.

Em 30 de junho de 2012, a Sociedade aguarda o posicionamento do Poder Judiciário, após manifestação da PGFN e Secretaria da Receita Federal do Brasil, para concluir a etapa referente à consolidação dos débitos fiscais e para baixar os saldos do passivo de exigibilidade suspensa contra os depósitos judiciais efetuados até a referida data pelos valores atualizados monetariamente. Devido à existência de depósitos judiciais efetuados em períodos anteriores e à opção feita pela controlada pelo pagamento à vista, nenhum ganho foi registrado no resultado do exercício quanto à reversão de multa de mora e juros.

18. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Sociedade e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível e em processos administrativos de natureza tributária. A Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de seus assessores legais, que as provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas. Essas provisões estão assim demonstradas:

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Tributários	29.949	27.612	36.376	33.850
Cíveis	11.999	12.234	16.108	16.986
Trabalhistas	<u>11.429</u>	<u>9.754</u>	<u>18.802</u>	<u>14.121</u>
	<u>53.377</u>	<u>49.600</u>	<u>71.286</u>	<u>64.957</u>

Riscos tributários

Os riscos tributários provisionados são compostos pelos processos a seguir relacionados:

	Controladora					06/2012
	<u>12/2011</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Atualização monetária</u>	
Multas moratórias sobre tributos federais recolhidos em atraso (a)	794	-	-	-	21	815
Dedutibilidade da CSLL (Lei nº 9.316/96) (b)	7.885	-	-	-	140	8.025
Auto de infração - IRPJ e CSLL - honorários advocatícios (c)	4.968	590	-	-	37	5.595
Auto de infração - IRPJ 1990 (d)	3.514	-	-	-	76	3.590
Honorários advocatícios e outros (f)	<u>10.451</u>	<u>1.149</u>	<u>(481)</u>	-	<u>805</u>	<u>11.924</u>
Risco tributário total provisionado	<u>27.612</u>	<u>1.739</u>	<u>(481)</u>	-	<u>1.079</u>	<u>29.949</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 11)	<u>(9.952)</u>	-	<u>394</u>	-	<u>(140)</u>	<u>(9.698)</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

	Consolidado					06/2012
	12/2011	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	
Multas moratórias sobre tributos federais						
recolhidos em atraso (a)	865	-	-	-	22	887
Dedutibilidade da CSLL (Lei nº 9.316/96) (b)	7.885	-	-	-	140	8.025
Auto de infração - IRPJ e CSLL - honorários advocatícios (c)	4.968	590	-	-	37	5.595
Ação anulatória - Auto de infração - IRPJ 1990 (d)	3.514	-	-	-	76	3.590
PIS semestralidade - Decretos-lei nº 2.445/88 e nº 2.449/88 (e)	2.320	-	-	-	57	2.377
Honorários advocatícios e outros (f)	<u>14.298</u>	<u>1.149</u>	<u>(481)</u>	<u>-</u>	<u>936</u>	<u>15.902</u>
Risco tributário total provisionado	<u>33.850</u>	<u>1.739</u>	<u>(481)</u>	<u>-</u>	<u>1.268</u>	<u>36.376</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 11)	<u>(11.515)</u>	<u>-</u>	<u>394</u>	<u>-</u>	<u>(184)</u>	<u>(11.305)</u>

(a) Referem-se à incidência de multa moratória no recolhimento em atraso de tributos federais.

(b) Refere-se ao mandado de segurança que questiona a constitucionalidade da Lei nº 9.316/96, a qual proibiu a dedutibilidade da CSLL da sua própria base de cálculo e da base de cálculo do IRPJ. Parte da provisão, no montante atualizado de R\$6.056 (R\$5.905 em 31 de dezembro de 2011), está depositada judicialmente. O processo está sobrestado aguardando posicionamento do STF sobre o caso, que será decidido por meio de repercussão geral.

(c) Refere-se aos honorários advocatícios para defesa dos autos de infração lavrados contra a Sociedade, em agosto de 2003, dezembro de 2006 e dezembro de 2007, pela Receita Federal do Brasil, em que se exigem créditos tributários de IRPJ e CSLL relativos à dedutibilidade da remuneração das debêntures emitidas pela Sociedade, nos períodos-base 1999, 2001 e 2002, respectivamente. Os autos de infração relativos aos períodos-base 2001 e 2002 aguardam decisão definitiva do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. A opinião dos assessores legais é de que a probabilidade de perda decorrente dos referidos autos de infração é remota.

O auto de infração lavrado contra a Sociedade em agosto de 2003, relativo à dedutibilidade no período-base 1999, teve decisão administrativa transitada em julgado em janeiro de 2010, sendo mantido parcialmente em relação ao IRPJ e integralmente em relação à CSLL. Após essa decisão, em 7 de abril de 2010, a Sociedade ingressou com uma ação na esfera judicial objetivando cancelar a parcela remanescente do IRPJ e da CSLL. A opinião dos assessores legais é de que a perspectiva de perda na ação judicial é remota.

(d) Refere-se a auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil exigindo o pagamento de imposto de renda sobre o lucro decorrente de exportações incentivadas, ocorridas no ano-base 1989, à alíquota de 18% (Lei nº 7.988, de 29 de dezembro de 1989) e não 3%, conforme era determinado pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 2.413/88, no qual a Sociedade se fundamentou para efetuar os recolhimentos na época. A Sociedade ingressou com uma ação na esfera judicial objetivando cancelar o auto de infração. O processo está sobrestado aguardando posicionamento do STF sobre o caso.

(e) Refere-se à compensação do PIS pago na forma dos Decretos-lei nº 2.445/88 e nº 2.449/88, no período de 1988 a 1995, com impostos e contribuições federais devidos em 2003 e 2004. Durante o exercício de 2007, a Sociedade efetuou a reversão no montante de R\$14.910, devido à decisão favorável e definitiva à Sociedade, proferida em agosto de 2007. A provisão remanescente refere-se à parcela correspondente à controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., que aguarda apreciação do processo pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

(f) O saldo refere-se a honorários advocatícios para defesa dos interesses da Sociedade e de suas controladas em processos tributários. Do montante provisionado: (i) R\$4.867 referem-se aos honorários advocatícios para elaboração de defesa no auto de infração de IRPJ e de CSLL contra a Sociedade, lavrado em 30 de setembro de 2009, que tem como objeto o questionamento da dedutibilidade fiscal da amortização do ágio decorrente de incorporação de ações da Natura Participações S.A. que possuía ágio sobre o investimento mantido na então controlada Natura Empreendimentos S.A. O processo aguarda julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) desde 2010. Em abril de 2012, um caso de ágio interno foi julgado favoravelmente no CARF, representando um importante precedente para a Sociedade. Na opinião dos assessores legais da Sociedade, a operação tal como foi estruturada e seus efeitos fiscais são defensáveis, motivo pelo qual o risco de perda é classificado como remoto. Na opinião dos assessores legais da Sociedade, a operação tal como foi estruturada e seus efeitos fiscais são defensáveis, motivo pelo qual o risco de perda é classificado como remoto; e (ii) R\$738 referem-se aos honorários advocatícios devidos para defesa apresentada na autuação da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, a qual exige supostas diferenças de ICMS - ST em relação às remessas interestaduais realizadas a estabelecimentos da Sociedade localizados no Rio Grande do Sul. Na opinião dos assessores legais da Sociedade, o risco de perda é classificado como remoto.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Riscos cíveis

	Controladora				Atualização monetária	06/2012
	12/2011	Adições	Reversões	Pagamentos		
Diversas ações cíveis (a)	6.787	3.080	(132)	(2.856)	74	6.953
Honorários advocatícios - ação cível ambiental (b)	1.535	-	-	-	38	1.573
Ações cíveis e honorários advocatícios - Nova Flora Participações Ltda.	<u>3.912</u>	<u>-</u>	<u>(681)</u>	<u>-</u>	<u>242</u>	<u>3.473</u>
Risco cível total provisionado	<u>12.234</u>	<u>3.080</u>	<u>(813)</u>	<u>(2.856)</u>	<u>354</u>	<u>11.999</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 11)	<u>(1.886)</u>	<u>(165)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.051)</u>

	Consolidado				Atualização monetária	06/2012
	12/2011	Adições	Reversões	Pagamentos		
Diversas ações cíveis (a)	7.723	3.222	(89)	(2.986)	118	7.988
Honorários advocatícios - ação cível ambiental (b)	1.535	-	-	-	38	1.573
Honorários - processos IBAMA e Biodiversidade (c)	3.816	396	(1.209)	-	72	3.075
Ações cíveis e honorários advocatícios - Nova Flora Participações Ltda.	<u>3.912</u>	<u>-</u>	<u>(681)</u>	<u>-</u>	<u>241</u>	<u>3.472</u>
Risco cível total provisionado	<u>16.986</u>	<u>3.618</u>	<u>(1.979)</u>	<u>(2.986)</u>	<u>469</u>	<u>16.108</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa 11)	<u>(1.992)</u>	<u>(168)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.160)</u>

- (a) A Sociedade e suas controladas, em 30 de junho 2012, são partes em 2.513 ações e procedimentos cíveis (2.491 em 31 de dezembro de 2011), entre os quais 2.389 no âmbito da justiça cível, do juizado especial cível e do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor - PROCON, movidos por Consultores(as) Natura, consumidores, fornecedores e ex-colaboradores, sendo a maioria referente a pedidos de indenização.
- (b) Do total provisionado, o montante de R\$1.223 refere-se aos honorários advocatícios, ad exitum, para defesa dos interesses da Sociedade nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal do Estado do Acre em face da Sociedade e de outras instituições, sob a alegação de acesso ao conhecimento tradicional associado ao ativo Murumuru. Na opinião dos assessores legais a probabilidade de perda é remota.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

- (c) Referem-se aos honorários advocatícios para defesa administrativa nos autos de infração lavrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA contra a Sociedade em 2010 e 2011 por acessos supostamente irregulares ao patrimônio genético brasileiro ou ao conhecimento tradicional associado, bem como para a adoção das medidas judiciais consideradas pertinentes pelos assessores legais da Sociedade. A Sociedade recebeu até junho de 2012, 70 multas do IBAMA, no total aproximado de R\$21.955 e apresentou defesa administrativa para todas, mas ainda não houve decisão de mérito definitiva do IBAMA em nenhum caso, razão pela qual tais multas não representam créditos exigíveis. A Administração da Sociedade e seus assessores legais consideram como remota a possibilidade de perda nos autos de infração relacionados à suposta ausência de repartição de benefícios e como possível a perda nos autos de infração relacionados ao suposto acesso irregular ao patrimônio genético em virtude do cumprimento de todos os princípios estabelecidos na Convenção da Diversidade Biológica - CDB, tratado internacional firmado na Rio-92 e das ilegalidades e inconstitucionalidades do atual marco legal que incorporou a CDB no sistema legal brasileiro. Com exceção de insumos provenientes de terras da União, que se recusa a negociar, apesar de ter estabelecido recentemente os Comitês de Negociação, a Sociedade reparte benefícios em 100% dos acessos no uso da biodiversidade, sendo inclusive a pioneira na repartição de benefícios com comunidades tradicionais e possuindo a maior parte das solicitações ao órgão regulador de pedidos de autorização para acesso à biodiversidade e das autorizações já emitidas para empresas privadas.

Riscos trabalhistas

A Sociedade e suas controladas, em 30 de junho de 2012, são partes em 696 reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores e terceiros (827 em 31 de dezembro de 2011), cujos pedidos se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária. As provisões são revisadas periodicamente com base na evolução dos processos e no histórico de perdas das reclamações trabalhistas para refletir a melhor estimativa corrente.

	Controladora				
	<u>12/2011</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>06/2012</u>
Risco trabalhista total provisionado	<u>9.754</u>	<u>1.549</u>	<u>(625)</u>	<u>751</u>	<u>11.429</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 11)	<u>(2.653)</u>	<u>(315)</u>	<u>---</u>	<u>---</u>	<u>(2.968)</u>
	Consolidado				
	<u>12/2011</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>06/2012</u>
Risco trabalhista total provisionado	<u>14.121</u>	<u>3.688</u>	<u>(1.645)</u>	<u>2.638</u>	<u>18.802</u>
Depósitos judiciais (nota explicativa nº 11)	<u>(4.167)</u>	<u>(808)</u>	<u>---</u>	<u>---</u>	<u>(4.975)</u>

Passivos contingentes - risco de perda possível

A Sociedade e suas controladas possuem ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus assessores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

	Controladora		Consolidado	
	06/2012	12/2011	06/2012	12/2011
Tributárias:				
Ação Declaratória - ICMS - ST (a)	84.819	80.304	84.819	80.304
Compensação de 1/3 da COFINS - Lei nº 9.718/98 (b)	5.460	5.357	5.460	5.357
Ação anulatória de débito fiscal de INSS (c)	6.733	4.910	6.733	4.910
Auto de infração - IPI (d)	5.570	5.451	5.570	5.451
Processo administrativo - auto de infração - ICMS - ST - DF (e)	9.456	8.815	9.456	8.815
Processo administrativo - auto de infração - ICMS - ST - PA (e)	507	3.423	507	3.423
Processo administrativo - débito fiscal - ICMS - ST - RS (f)	9.645	9.066	9.645	9.066
Auto de infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (g)	30.124	30.184	30.124	30.184
Auto de infração - SeFaz de SP - fiscalização do ICMS (h)	-	-	9.837	9.837
Auto de infração - preço de transferência em contratos de mútuo com empresa ligada do exterior (i)	-	1.856	-	1.856
Processo administrativo - auto de infração - ICMS - ST - PR (j)	81.568	-	81.568	-
Outras	<u>49.691</u>	<u>36.837</u>	<u>70.662</u>	<u>43.828</u>
	<u>283.573</u>	<u>186.203</u>	<u>314.381</u>	<u>203.031</u>
Cíveis	4.110	2.953	4.403	3.076
Trabalhistas	<u>44.940</u>	<u>42.792</u>	<u>75.792</u>	<u>73.856</u>
	<u>332.623</u>	<u>231.948</u>	<u>394.576</u>	<u>279.963</u>

(a) Em 30 de junho de 2012, o montante demonstrado apresenta a seguinte composição:

1. ICMS - ST - PR - R\$44.828 (R\$49.962 em 31 de dezembro de 2011) - Ação movida pela Sociedade, com o objetivo de discutir as alterações na base de cálculo do ICMS - ST, de forma ilegal, promovido pelo Decreto Paranaense nº 7.018/06. O valor discutido na ação, relativo aos meses de janeiro de 2007 a dezembro de 2011, está sendo integralmente depositado em juízo, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e nº 17 (b), estando sua exigibilidade suspensa.
2. ICMS - ST - DF - R\$19.268 (R\$15.401 em 31 de dezembro de 2011) - Ação declaratória movida pela Sociedade, com o objetivo de discutir sua responsabilidade pelo recolhimento do ICMS - ST, em razão da ausência de norma legal e de critério para a aferição da base de cálculo desse imposto ou, sucessivamente, a necessidade de celebração de Termo de Acordo fixando a base de cálculo do ICMS - ST. O valor discutido na ação, relativo aos meses de fevereiro de 2009 a junho de 2012, está sendo integralmente depositado em juízo, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e nº 17 (b), estando sua exigibilidade suspensa.
3. ICMS - ST - MS - R\$12.370 (R\$9.734 em 31 de dezembro de 2011) - Ação declaratória ajuizada objetivando o reconhecimento da inexistência de relação jurídica com o Estado do Mato Grosso do Sul que atribua à Sociedade o dever de recolher o ICMS - ST ante a ausência de norma legal que lhe atribua a responsabilidade por substituição tributária e inexistência de critério válido e adequado para a aferição da base de cálculo desse imposto. O valor discutido na ação, relativo aos meses de fevereiro de 2010 a junho de 2012, está sendo integralmente depositado em juízo, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e nº 17 (b), estando sua exigibilidade suspensa.
4. ICMS - ST - MT - R\$3.579 (R\$3.410 em 31 de dezembro de 2011) - Ação declaratória ajuizada objetivando o reconhecimento da inexistência de relação jurídica com o Estado do Mato Grosso que atribua à Sociedade o dever de recolher o ICMS - ST ante a ausência de norma legal que lhe atribua a responsabilidade por substituição tributária e inexistência de critério válido e adequado para a aferição da base de cálculo desse imposto. O valor discutido na ação, relativo aos meses de outubro de 2009 a julho de 2011, está integralmente depositado em juízo, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e nº 17 (b), estando sua exigibilidade suspensa.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

5. ICMS - ST - SC – R\$4.774 (R\$1.797 em 31 de dezembro de 2011) - Ação declaratória ajuizada objetivando o reconhecimento da inexistência de relação jurídica com o Estado de Santa Catarina que atribua à Sociedade o dever de recolher o ICMS - ST ante a ausência de norma legal que lhe atribua a responsabilidade por substituição tributária e inexistência de critério válido e adequado para a aferição da base de cálculo desse imposto. O valor discutido na ação, relativo aos meses de julho e agosto de 2011 e fevereiro a junho de 2012, está sendo integralmente depositado em juízo, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e nº 17 (b), estando sua exigibilidade suspensa.
- (b) A Lei nº 9.718/98 aumentou a alíquota da COFINS de 2% para 3% e permitiu que esse diferencial de 1% fosse compensado, durante 1999, com a contribuição social a recolher do mesmo ano. A Sociedade e suas controladas, entretanto, impetraram, em 1999, mandado de segurança e obtiveram liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário (diferença de 1% da alíquota) e autorizando o recolhimento da COFINS com base na Lei Complementar nº 70/91, vigente até então. Em dezembro de 2000, tendo em vista precedentes desfavoráveis do Poder Judiciário, a Sociedade e suas controladas aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, parcelando a dívida referente à COFINS não recolhida no período. Com o recolhimento do tributo, a Sociedade e suas controladas passaram a ter direito à compensação de 1% da COFINS com a contribuição social, que foi feita no primeiro semestre de 2001. A Receita Federal do Brasil, no entanto, entende que o prazo para a compensação estava restrito ao ano-base 1999. Em 11 de setembro de 2006, a Sociedade foi notificada do indeferimento das compensações realizadas e tempestivamente entrou com o recurso cabível. O processo aguarda julgamento do recurso voluntário interposto pela Sociedade.
- (c) Ação movida pela Sociedade que pretende declarar a inexigibilidade do crédito fiscal cobrado pelo INSS, através de auto de infração lavrado, com o objetivo de exigir a contribuição previdenciária sobre a ajuda de custo para a manutenção de veículos paga às Promotoras de Venda. Os valores são discutidos na ação anulatória de débito fiscal e encontram-se depositados judicialmente. Os valores exigidos no auto de infração compreendem o período de janeiro de 1994 a outubro de 1999.
- (d) Refere-se à execução fiscal visando à exigência de IPI visando à exigência de IPI referente ao mês de julho de 1989, quando da equiparação dos estabelecimentos comerciais atacadistas a estabelecimento industrial pela Lei nº 7.798/89. O processo encontra-se no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP), para julgamento do recurso de apelação da Sociedade.
- (e) Autos de infração de cobrança de ICMS - ST, exigidos pelo Estado do Pará e Distrito Federal e do Pará, em razão de suposto recolhimento a menor referente à diferença exigida a título de ICMS - ST. A Sociedade apresentou defesa na esfera administrativa e aguarda seu julgamento definitivo.
- (f) Auto de infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul em face da Sociedade, em razão de sua condição de substituta tributária, para cobrança de ICMS supostamente devido, em razão da ausência de critério para aferição da base de cálculo correta desse imposto, relativo às operações subsequentes praticadas pelas revendedoras autônomas domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul. A Sociedade propôs ação anulatória para afastar essa exigência, a qual aguarda seu julgamento definitivo.
- (g) Autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul exigindo crédito tributário referente ao ICMS por suposta aplicação indevida de redução de base de cálculo concedida nas operações internas e suposta redução da alíquota interna na apuração do diferencial de alíquotas. Foram apresentadas defesas administrativas, as quais aguardam seu julgamento definitivo.
- (h) Autuação lavrada pela Secretaria da Fazenda de São Paulo em face da controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura, em razão de suposto creditamento do ICMS decorrente de aquisição de bens para integração dos ativos imobilizados transferidos, na data da compra, para outros estabelecimentos, bem como a bens adquiridos e supostamente não relacionados diretamente à atividade de produção e comercialização. A Sociedade apresentou defesa na esfera administrativa, tendo obtido decisão favorável, a qual foi objeto de recurso especial interposto pela representação fiscal. O recurso está pendente de julgamento.
- (i) Refere-se a auto de infração lavrado contra a Sociedade no qual a Receita Federal do Brasil exige IRPJ e CSLL sobre a diferença de juros em contratos de mútuo com pessoa jurídica vinculada no exterior. Em 12 de julho de 2004, foi apresentada a defesa administrativa, que foi julgada improcedente. No mês de junho de 2008, a Sociedade apresentou recurso voluntário em face da decisão desfavorável perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, o qual está pendente de apreciação pelo órgão julgador.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

- (j) Autos de Infração lavrados pelo Estado do Paraná em razão de suposta incorreção de cálculo do ICMS ST devido ao estado nos períodos de fevereiro a dezembro de 2007. O ICMS ST cobrado pelo estado está depositado na ação movida pela Sociedade em que se discute a ilegalidade das alterações de base de cálculo promovidas pelo Decreto Paranaense nº 7.018/06, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e nº 17 (b). Os autos de infração aguardam julgamento na esfera administrativa.

Ativos contingentes

A Sociedade e suas controladas possuem os seguintes processos ativos relevantes:

- a) A Sociedade e sua controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. questionam judicialmente a inconstitucionalidade e ilegalidade da majoração da base de cálculo das contribuições ao PIS e à COFINS instituídas pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98. Os valores envolvidos nas ações judiciais, atualizados até 30 de junho de 2012, totalizavam R\$22.378 (R\$21.935 em 31 de dezembro de 2011). Durante o primeiro trimestre de 2011, foi proferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região acórdão favorável à Sociedade por meio dos Embargos de Declaração opostos pelas empresas, autorizando a compensação desses créditos tributários: (i) com débitos de quaisquer tributos e contribuições federais no que se refere à empresa Natura Cosméticos; e (ii) limitado aos débitos das referidas contribuições no que se refere à Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. Como consequência, a Sociedade reconheceu em 2011 os créditos de PIS e COFINS no montante de R\$16.852 na rubrica “Impostos a recuperar” referente aos recolhimentos indevidos efetuados nos últimos cinco anos anteriores à data de propositura das ações, a crédito do resultado do exercício na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais”.

A Sociedade e sua controlada apresentaram recurso especial e extraordinário ao Superior Tribunal de Justiça - STJ e ao Supremo Tribunal Federal - STF, a fim de obter o reconhecimento do direito à compensação dos respectivos tributos recolhidos indevidamente nos dez anos anteriores à data de propositura de ambas as ações, bem como, no que se refere à Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., o direito de compensar esses créditos com quaisquer tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil. A Sociedade já apresentou e aguarda a habilitação dos respectivos créditos reconhecidos para efetiva compensação destes com débitos referentes a tributos e contribuições federais.

- b) A Sociedade e suas controladas Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. e Natura Logística e Serviços Ltda. pleiteiam a restituição das parcelas do ICMS e do Imposto Sobre Serviços - ISS incluídas na base de cálculo do PIS e da COFINS, recolhidas no período de março de 2004 a março de 2007. Os valores envolvidos nos pedidos de restituição, atualizados até 30 de junho de 2012, totalizavam R\$101.966 (R\$135.305 em 31 de dezembro de 2011). A opinião dos assessores legais é que a probabilidade de perda é possível.

A Sociedade e suas controladas não reconhecem em seus ativos os ativos contingentes listados acima, conforme o pronunciamento CPC 25 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

19. OUTRAS PROVISÕES

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Plano de assistência médica aposentados	20.389	19.332	29.774	28.132
Crédito de carbono	19.629	16.486	19.629	16.486
Outras provisões	<u>7.500</u>	<u>-</u>	<u>7.500</u>	<u>191</u>
	<u>47.518</u>	<u>35.818</u>	<u>56.903</u>	<u>44.809</u>

A Sociedade e suas controladas mantêm um plano de assistência médica pós-emprego para um grupo determinado de ex-colaboradores e seus respectivos cônjuges, conforme regras por elas estipuladas. Em 30 de junho de 2012, o plano contava com 1.073 e 2.144 colaboradores na controladora e no consolidado, respectivamente.

Em 30 de junho de 2012, a Sociedade e suas controladas mantinham uma provisão para o passivo atuarial referente a esse plano no montante de R\$20.389 e R\$29.774 na controladora e no consolidado, respectivamente (R\$19.332 e R\$28.132, respectivamente, na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2011).

Durante o período os reflexos desse plano no resultado estão relacionados ao custo do serviço no valor de R\$362 e R\$ 596 na controladora e no consolidado, respectivamente; e no custo dos juros no valor de R\$694 e R\$1.046 na controladora e no consolidado, respectivamente.

O passivo demonstrado foi calculado por atuário independente considerando as seguintes principais premissas:

	Percentual anual (em termos nominais) <u>2011</u>
Taxa de desconto financeiro	10,5
Crescimento das despesas médicas (reduzindo 0,5% ao ano)	10,5 a 5,5
Inflação de longo prazo	4,5
Tábua de mortalidade geral	RP2000

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2011, o capital da Sociedade era R\$427.073.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

No primeiro semestre de 2012, não houve alteração no capital social, sua composição é de 431.239.264 ações nominativas ordinárias subscritas e integralizadas. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 441.310.125 (quatrocentas e quarenta e um milhões, trezentas e dez mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

b) Política de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 30% sobre o lucro líquido, considerando, principalmente, os seguintes ajustes:

- Acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.
- Decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências.

O Estatuto Social faculta à Sociedade o direito de levantar balanços semestrais ou intermediários e, com base neles, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários.

Em 18 de abril de 2012 foram pagos dividendos no valor total de R\$467.324 (R\$ 1,09117684 por ação) e juros sobre o capital próprio no valor total bruto de R\$23.627 (R\$ 0,05516776 brutos por ação), conforme distribuição aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2012 e ratificada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2012, referente ao lucro líquido do exercício de 2011, que somados aos R\$295.302 de dividendos e R\$37.506 de juros sobre o capital próprio pagos em agosto de 2011 correspondem a uma distribuição de aproximadamente 99% do lucro líquido auferido no exercício de 2011.

Em 25 de julho de 2012, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio, referente aos resultados auferidos no primeiro semestre de 2012, nos montantes de R\$327.018 (R\$0,76 por ação) e R\$36.515, bruto de IRRF (R\$0,085 bruto por ação), respectivamente. O montante total dos dividendos intermediários e dos juros sobre o capital próprio corresponde a 99% do lucro líquido consolidado registrado no primeiro semestre de 2012.

c) Ações em tesouraria

A Sociedade adquiriu durante o exercício de 2011, 3.066.300 de ações ordinárias, ao preço médio de aquisição de R\$34,06, para atender ao exercício das opções outorgadas aos administradores e colaboradores da Sociedade, assim como aos administradores e colaboradores das controladas diretas ou indiretas.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Em 30 de junho de 2012, a rubrica “Ações em tesouraria” possuía a seguinte composição:

	06/2012		Preço médio por ação - R\$
	Quantidade de ações	R\$ (em milhares)	
Saldo no início do exercício	3.021.757	102.849	34,04
Utilizadas	<u>(805.271)</u>	<u>(27.374)</u>	<u>33,99</u>
Saldo no fim do semestre	<u>2.216.486</u>	<u>75.475</u>	<u>34,05</u>

d) Ágio na emissão de ações

Refere-se ao ágio gerado na emissão das 3.299 ações ordinárias, decorrente da capitalização das debêntures no montante de R\$100.000, ocorrida em 2 de março de 2004. Durante o período findo em 30 de junho de 2012, a utilização de 805.271 ações em tesouraria pelo plano de outorga de opções de ações consumiu R\$4.108 de ágio.

e) Reserva legal

Em virtude de o saldo da reserva legal, somado às reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, ter ultrapassado 30% do capital social, a Sociedade, em conformidade com o estabelecido no artigo 193 da mesma Lei, decidiu por não constituir a reserva legal sobre o lucro líquido auferido nos exercícios a partir de 2006.

f) Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2011, a reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos, no montante de R\$3.530 (R\$23.421 de constituição em 31 de dezembro de 2010). A retenção da reserva referente ao exercício de 2011 está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração cuja aprovação se deu em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2012.

g) Outros resultados abrangentes

A Sociedade reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior. Esse efeito acumulado será revertido ao resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

21. INFORMAÇÕES SOBRE SEGMENTOS DE NEGÓCIOS

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com os relatórios gerenciais fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais para fins de avaliação de desempenho de cada segmento e alocação de recursos. Conforme relatórios analisados para tomadas de decisões da Administração, embora o principal tomador de decisões analise as informações sobre as receitas em diversos níveis, a principal segmentação dos negócios da Sociedade é baseada em vendas de cosméticos por regiões geográficas, as quais incluem a seguinte segregação: Brasil (“Operação Brasil”), América Latina (“LATAM”) e demais países (“Outros”). Além disso, a LATAM é analisada em dois grupos: (a) Argentina, Chile e Peru (“Operações em Consolidação”); e (b) México e Colômbia (“Operações em Implementação”). Os segmentos possuem características de negócios semelhantes e cada um oferece produtos similares por meio da mesma metodologia de acesso aos consumidores.

A receita líquida por região está representada da seguinte forma no primeiro semestre de 2012:

- Operação Brasil: 89,3%
- Operações em Consolidação: 6,9%
- Operações em Implementação: 3,5%
- Outros: 0,3%

As práticas contábeis de cada segmento são as mesmas descritas na nota explicativa nº 2 das demonstrações contábeis anuais da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, divulgadas em 15 de fevereiro de 2012, descrição do negócio da Natura e políticas contábeis significativas. O desempenho dos segmentos da Sociedade foi avaliado com base nas receitas operacionais líquidas, no lucro líquido do período e no ativo não circulante. Essa base de mensuração exclui os efeitos de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

Nas tabelas a seguir há informação financeira sumariada relacionada aos segmentos da Sociedade para 30 de junho de 2012 e 31 de dezembro de 2011. Os valores fornecidos ao Comitê Executivo com relação ao resultado e ao total de ativos são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações contábeis, bem como com as políticas contábeis aplicadas.

Contas de resultado

	06/2012				
	<u>Receita líquida</u>	<u>Lucro líquido</u>	<u>Depreciação e amortização</u>	<u>Resultado financeiro</u>	<u>Imposto de renda</u>
Brasil	2.575.965	391.824	(64.228)	(57.228)	(173.203)
Argentina, Chile e Peru	198.759	2.219	(2.409)	1.727	(523)
México e Colômbia	100.936	(26.045)	(1.230)	527	(365)
Outros (*)	<u>8.457</u>	<u>(1.434)</u>	<u>(211)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Consolidado	<u>2.884.117</u>	<u>366.564</u>	<u>(68.078)</u>	<u>(54.974)</u>	<u>(174.091)</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

	06/2011				
	<u>Receita líquida</u>	<u>Lucro líquido</u>	<u>Depreciação e amortização</u>	<u>Resultado financeiro</u>	<u>Imposto de renda</u>
Brasil	2.328.015	390.141	(47.647)	(31.746)	(168.907)
Argentina, Chile e Peru	137.425	(11.205)	(1.924)	729	(1.777)
México e Colômbia	66.116	(31.738)	(990)	(273)	106
Outros (*)	<u>7.907</u>	<u>(8.587)</u>	<u>(278)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Consolidado	<u>2.539.463</u>	<u>338.611</u>	<u>(50.839)</u>	<u>(31.290)</u>	<u>(170.578)</u>

Contas patrimoniais

	06/2012			12/2011		
	<u>Ativo não circulante</u>	<u>Ativo total</u>	<u>Passivo circulante</u>	<u>Ativo não circulante</u>	<u>Ativo total</u>	<u>Passivo circulante</u>
Brasil	1.635.713	3.764.986	2.009.570	1.535.676	3.482.649	1.142.356
Argentina, Chile e Peru	27.814	235.184	131.491	25.282	187.016	90.915
México, Venezuela e Colômbia	13.501	92.317	43.457	11.857	96.070	34.730
Outros (*)	<u>20.243</u>	<u>34.650</u>	<u>6.814</u>	<u>16.938</u>	<u>27.277</u>	<u>6.718</u>
Consolidado	<u>1.697.271</u>	<u>4.127.137</u>	<u>2.191.332</u>	<u>1.589.753</u>	<u>3.793.012</u>	<u>1.274.719</u>

(*) Inclui operações da França e Corporativo LATAM

A Sociedade possui apenas uma classe de produtos comercializados pelos(as) Consultores(as) Natura denominada “Cosméticos”. Dessa forma, a divulgação da receita por classe de produtos não é aplicável.

A Sociedade possui uma carteira de clientes pulverizada, sem nenhuma concentração de receita.

A receita de partes externas informadas ao Comitê Executivo foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

22. RECEITA LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Receita bruta:				
Mercado interno	3.466.383	3.173.639	3.466.382	3.173.026
Mercado externo	-	-	393.581	267.400
Outras vendas	-	-	796	756
	<u>3.466.383</u>	<u>3.173.639</u>	<u>3.860.759</u>	<u>3.441.182</u>
Devoluções e cancelamentos	(11.014)	(5.234)	(14.069)	(5.234)
Impostos incidentes sobre as vendas	<u>(517.704)</u>	<u>(488.181)</u>	<u>(962.573)</u>	<u>(896.485)</u>
Receita líquida	<u>2.937.665</u>	<u>2.680.224</u>	<u>2.884.117</u>	<u>2.539.463</u>

23. DESPESAS OPERACIONAIS E CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

- a) Está demonstrada a seguir a abertura por função das despesas operacionais e dos custos dos produtos vendidos:

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Custo dos produtos vendidos	1.146.590	1.089.006	836.643	756.266
Despesas com vendas	778.661	715.841	1.038.852	909.293
Despesas gerais e administrativas	421.765	395.220	401.030	343.030
Remuneração dos administradores (nota explicativa nº 28.2)	<u>10.328</u>	<u>6.176</u>	<u>10.328</u>	<u>7.187</u>
Total	<u>2.357.344</u>	<u>2.206.243</u>	<u>2.286.853</u>	<u>2.015.776</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

- b) Está demonstrada a seguir a abertura por natureza das despesas operacionais e dos custos dos produtos vendidos:

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Custos variáveis e gastos indiretos de produtos e materiais de revenda	1.146.590	1.089.006	836.643	613.410
Despesas com marketing	527.431	442.292	557.995	471.375
Despesas com frete	125.242	116.809	133.860	127.516
Despesas com prestação de serviços	44.208	37.505	62.252	84.013
Benefícios pagos a colaboradores e administradores (nota explicativa nº 24)	178.924	131.290	335.351	302.833
Depreciação e amortização	27.433	10.347	68.078	50.821
Remuneração dos administradores (nota explicativa nº 28.2)	10.328	6.176	10.328	7.187
Outras despesas	66.842	15.958	282.346	358.621
Prestação de serviços administrativos (nota explicativa nº 28.1)	119.939	231.122	-	-
Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento (nota explicativa nº 28.1)	<u>110.407</u>	<u>125.738</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>2.357.344</u>	<u>2.206.243</u>	<u>2.286.853</u>	<u>2.015.776</u>

24. DESPESAS DE BENEFÍCIOS A COLABORADORES

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Salários e bonificações	135.037	96.616	252.021	226.567
Plano de pensão de contribuição definida (nota explicativa nº 24.2)	1.646	1.313	2.318	2.242
Ganho de executivos	2.825	2.714	6.320	5.609
Impostos e contribuições sociais	<u>39.416</u>	<u>30.647</u>	<u>74.692</u>	<u>68.415</u>
	<u>178.924</u>	<u>131.290</u>	<u>335.351</u>	<u>302.833</u>

24.1. Ganhos baseados em ações

O Conselho de Administração, quando da outorga de opções, reúne-se anualmente para, dentro das bases do programa aprovado pela Assembleia Geral, estabelecer o plano de outorga de opções para o ano em questão, indicando os diretores e gerentes que receberão as opções e a quantidade total a ser distribuída.

No formato do programa válido até o ano 2008, as opções outorgadas dentro dos respectivos planos possuem prazo de maturidade de quatro anos. Neste formato, 50% das opções se tornam maduras ao final do terceiro ano e os 50% restantes ao final do

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

quarto ano. O prazo máximo para exercício das opções é de 6 anos contados do dia 30 de março do ano em que o respectivo plano foi aprovado.

Em 2009, o formato do programa foi alterado, passando 100% das opções sendo consideradas maduras ao final do quarto ano, com a possibilidade de sua antecipação para três anos, mediante a condição de cancelamento de 50% das opções outorgadas nos planos. O prazo máximo para exercício passou a ser de 8 anos contados da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o plano.

As variações na quantidade de opções de compra de ações em circulação e seus correspondentes preços médios ponderados do exercício estão apresentados a seguir:

	06/2012		12/2011	
	Preço médio de exercício por ação - R\$	Opções (milhares)	Preço médio de exercício por ação - R\$	Opções (milhares)
Saldo no início do semestre/exercício	32,84	7.363	28,10	6.839
Concedidas	-	-	42,39	1.492
Canceladas	35,99	(294)	29,35	(563)
Exercidas	<u>28,94</u>	<u>(804)</u>	<u>25,33</u>	<u>(405)</u>
Saldo no fim do semestre/exercício	<u>34,15</u>	<u>6.265</u>	<u>32,84</u>	<u>7.363</u>

Das 6.265 mil opções existentes em 30 de junho de 2012 (7.363 mil opções em 31 de dezembro de 2011), 1.945 mil opções (1.214 mil opções em 31 de dezembro de 2011) são exercíveis. As opções exercidas em 2012 não resultaram na emissão de ações (405 mil ações no exercício findo em 31 de dezembro de 2011) e sim na utilização de 804 mil ações do saldo de ações em tesouraria (45 mil ações no exercício findo em 31 de dezembro de 2011).

A despesa referente ao valor justo das opções concedidas reconhecida no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2012, de acordo com o prazo transcorrido para aquisição do direito ao exercício das opções, foi de R\$2.825 e R\$6.320 na controladora e no consolidado, respectivamente (R\$2.714 e R\$5.609, respectivamente, na controladora e no consolidado em 30 de junho de 2011).

As opções de compra de ações em circulação no fim do exercício têm as seguintes datas de vencimento e preços de exercício:

Em 30 de junho de 2012

<u>Data da outorga</u>	<u>Preço de exercício - R\$</u>	<u>Opções existentes</u>	<u>Vida remanescente contratual (anos)</u>	<u>Opções exercíveis</u>
25 de abril de 2007	31,07	283.689	0,83	283.689
22 de abril de 2008	24,12	599.569	1,84	599.569
22 de abril de 2009	26,31	2.124.171	4,88	1.062.086

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

19 de março de 2010	38,61	1.862.453	5,80	-
23 de março de 2011	45,06	<u>1.395.276</u>	6,81	-
		<u>6.265.158</u>		<u>1.945.344</u>

Em 31 de dezembro de 2011

<u>Data da outorga</u>	<u>Preço de exercício - R\$</u>	<u>Opções existentes</u>	<u>Vida remanescente contratual (anos)</u>	<u>Opções exercíveis</u>
29 de março de 2006	31,97	319.317	0,21	319.317
25 de abril de 2007	30,24	470.274	1,33	470.274
22 de abril de 2008	23,48	848.250	2,34	424.125
22 de abril de 2009	25,61	2.249.793	5,39	-
19 de março de 2010	37,58	2.004.244	6,31	-
23 de março de 2011	43,85	<u>1.470.940</u>	7,31	-
		<u>7.362.818</u>		<u>1.213.716</u>

Em 30 de junho de 2012, o preço de mercado era de R\$47,00 (R\$36,26 em 31 de dezembro de 2011) por ação.

As opções foram mensuradas ao valor justo na data da outorga com base na norma IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações. A média ponderada do valor justo das opções em 30 de junho de 2012 era de R\$34,15.

24.2. Plano de previdência complementar

A Sociedade e suas controladas patrocinam dois planos de benefícios a colaboradores, sendo um de complementação de benefícios de aposentadoria, por intermédio de um plano de previdência complementar administrado pela Brasilprev Seguros e Previdência S.A., e um de extensão de assistência médica para ex-funcionários aposentados.

O plano de previdência complementar é estabelecido na forma de “contribuição definida”, criado em 1º de agosto de 2004 e elegível para todos os colaboradores admitidos a partir daquela data. Nos termos do regulamento desse plano, o custeio é paritário, de modo que a parcela da Sociedade equivale a 60% daquela efetuada pelo colaborador de acordo com uma escala de contribuição embasada em faixas salariais, que variam de 1% a 5% da remuneração do colaborador aposentado.

Em 30 de junho de 2012, não existiam passivos atuariais em nome da Sociedade e de suas controladas decorrentes do plano de previdência complementar.

As contribuições realizadas pela Sociedade e por suas controladas totalizaram R\$1.646 na controladora e R\$2.318 no consolidado, no semestre findo em 30 de junho de 2012 (R\$1.313 na controladora e R\$2.242 no consolidado em 30 de junho de 2011), as quais foram registradas como despesa do período.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Receitas financeiras:				
Juros com aplicações financeiras	11.486	7.759	22.019	29.807
Ganhos com variações monetárias e cambiais (a)	-	-	6.894	10.724
Ganhos com operações de “swap” e “forward”	56.038	4.166	56.522	1.663
Outras receitas financeiras	<u>7.529</u>	<u>332</u>	<u>8.907</u>	<u>7.573</u>
	<u>75.053</u>	<u>12.257</u>	<u>94.342</u>	<u>49.767</u>
Despesas financeiras:				
Juros com financiamentos	(38.198)	(26.561)	(47.381)	(36.094)
Perdas com variações monetárias e cambiais (b)	(49.665)	(4.091)	(49.981)	(3.058)
Perdas com operações de “swap” e “forward”	(18.567)	(9.430)	(18.740)	(25.135)
Ganhos (perdas) no ajuste a valor de mercado de derivativos “swap” e “forward”	(12.880)	-	(12.828)	-
Outras despesas financeiras	<u>(11.216)</u>	<u>(1.908)</u>	<u>(20.386)</u>	<u>(16.770)</u>
	<u>(130.526)</u>	<u>(41.990)</u>	<u>(149.316)</u>	<u>(81.057)</u>
Receitas (despesas) financeiras	<u>(55.473)</u>	<u>(29.733)</u>	<u>(54.974)</u>	<u>(31.290)</u>

As aberturas a seguir têm o objetivo de explicar melhor os resultados das operações de proteção cambial contratadas pela Sociedade, bem como as respectivas contrapartidas registradas no resultado financeiro demonstrado no quadro anterior:

	Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Ganhos com variações monetárias e cambiais (a)	6.894	10.724
Perdas com variações monetárias e cambiais (b)	<u>(49.981)</u>	<u>(3.058)</u>
	<u>(43.087)</u>	<u>7.666</u>
Abertura		
Variações cambiais dos empréstimos e financiamentos	(49.979)	10.655
Variações monetárias dos financiamentos	(2)	(95)
Variações cambiais das importações	1.089	(387)
Variações cambiais das contas a pagar nas controladas no exterior	2.254	455
Varição cambial dos recebíveis de exportação	<u>3.551</u>	<u>(2.962)</u>
	<u>(43.087)</u>	<u>7.666</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Resultado na venda de imobilizado	792	1.463	948	2.578
Créditos tributários de PIS e COFINS (*)	-	11.887	-	20.285
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>6.991</u>	<u>(1.892)</u>	<u>(2.583)</u>	<u>(6.071)</u>
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>7.783</u>	<u>11.458</u>	<u>(1.635)</u>	<u>16.792</u>

(*) O saldo demonstrado inclui os créditos tributários reconhecidos de PIS e COFINS, oriundos de ganho de processo judicial que questionava a inconstitucionalidade e ilegalidade da majoração da base de cálculo das contribuições citadas, instituídas pela Lei nº 9.718/98. Vide mais detalhes na nota explicativa nº 18 (a) (ativos contingentes).

27. LUCRO POR AÇÃO**27.1. Básico**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Sociedade e mantidas como ações em tesouraria.

	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Sociedade	366.564	338.611
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas	<u>431.239.264</u>	<u>431.019.820</u>
Média ponderada das ações em tesouraria	<u>(2.717.327)</u>	<u>(655)</u>
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	<u>428.521.937</u>	<u>431.019.165</u>
Lucro básico por ação - R\$	<u>0,8554</u>	<u>0,7856</u>

27.2. Diluído

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Sociedade tem apenas uma categoria de ações ordinárias potenciais que provocariam diluição: as opções de compra de ações.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Sociedade	366.564	338.611
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação	<u>428.521.937</u>	<u>431.019.165</u>
Ajuste por opções de compra de ações	<u>1.518.552</u>	<u>1.504.901</u>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para o lucro diluído por ação	<u>430.040.489</u>	<u>432.524.066</u>
Lucro diluído por ação - R\$	<u>0,8524</u>	<u>0,7829</u>

28. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**28.1. Saldos e transações com partes relacionadas**

Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	<u>Controladora</u>	
	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Ativo circulante:		
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. (a)	8.878	12.531
Natura Logística e Serviços Ltda. (b)	25.946	20.809
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. (c)	<u>4.696</u>	<u>4.568</u>
	<u>39.520</u>	<u>37.908</u>
Passivo circulante:		
Fornecedores:		
Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. (c)	112.907	163.146
Natura Logística e Serviços Ltda. (d)	115.572	114.737
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. (e)	<u>21.282</u>	<u>15.141</u>
	<u>249.761</u>	<u>293.024</u>
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	<u>487</u>	<u>217</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

As transações efetuadas com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Controladora			
	Venda de produtos		Compra de produtos	
	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Indústria e Comércio de Cosméticos				
Natura Ltda.	1.424.621	1.447.326	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	1.321.362	1.365.407
Natura Cosméticos S.A. - Peru	-	-	16.863	15.330
Natura Cosméticos S.A. - Argentina	-	-	28.532	17.741
Natura Cosméticos S.A. - Chile	-	-	25.396	16.534
Natura Cosméticos S.A. - México	-	-	20.851	18.697
Natura Cosméticos Ltda. - Colômbia	-	-	9.517	9.975
Natura Europa SAS - França	-	-	1.964	3.162
Natura Inovação e Tecnologia de				
Produtos Ltda.	-	-	120	456
Natura Logística e Serviços Ltda.	-	-	16	24
	<u>1.424.621</u>	<u>1.447.326</u>	<u>1.424.621</u>	<u>1.447.326</u>

	Contratação de serviços			
	Venda de serviços		de serviços	
	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>	<u>06/2012</u>	<u>06/2011</u>
Estrutura administrativa: (f)				
Natura Logística e Serviços Ltda.	119.939	231.122	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	94.439	172.649
Indústria e Comércio de Cosméticos				
Natura Ltda.	-	-	16.257	36.206
Natura Inovação e Tecnologia de				
Produtos Ltda.	-	-	9.243	22.267
	<u>119.939</u>	<u>231.122</u>	<u>119.939</u>	<u>231.122</u>

Pesquisa e desenvolvimento de produtos e tecnologias: (g)				
Natura Inovação e Tecnologia de				
Produtos Ltda.	110.407	125.738	-	-
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	110.407	125.738
	<u>110.407</u>	<u>125.738</u>	<u>110.407</u>	<u>125.738</u>

Pesquisas e testes "in vitro": (h)				
Natura Innovation et Technologie de				
Produits SAS - França	1.287	1.445	-	-
Natura Inovação e Tecnologia de				
Produtos Ltda.	-	-	1.287	1.445
	<u>1.287</u>	<u>1.445</u>	<u>1.287</u>	<u>1.445</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Locação de imóveis e encargos comuns: (i)				
Indústria e Comércio de Cosméticos				
Natura Ltda.	3.788	3.592	-	-
Natura Logística e Serviços Ltda.	-	-	2.195	2.082
Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.	-	-	882	836
Natura Cosméticos S.A. - Brasil	-	-	<u>711</u>	<u>674</u>
	<u>3.788</u>	<u>3.592</u>	<u>3.788</u>	<u>3.592</u>
 Total da venda ou compra de produtos e serviços	 <u>1.660.042</u>	 <u>1.809.223</u>	 <u>1.660.042</u>	 <u>1.809.223</u>

- (a) Adiantamentos concedidos para a prestação de serviços de desenvolvimento de produtos e tecnologias e pesquisa de mercado.
- (b) Adiantamentos concedidos para a prestação de serviços de logística e administrativos em geral.
- (c) Valores a pagar pela compra de produtos.
- (d) Contas a pagar pela prestação dos serviços descritos no item (f).
- (e) Contas a pagar pela prestação dos serviços descritos no item (g).
- (f) Prestação de serviços logísticos e administrativos em geral.
- (g) Prestação de serviços de desenvolvimento de produtos e tecnologias e pesquisa de mercado.
- (h) Prestação de serviços de pesquisas e testes “in vitro”.
- (i) Locação de parte do complexo industrial situado no município de Cajamar - SP e de prédios localizados no município de Itapeverica da Serra - SP.

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, bem como as transações que influenciaram os resultados do semestre e exercício findos naquelas datas, relativos às operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Sociedade e suas controladas.

Devido ao modelo das operações mantido pela Sociedade e por suas controladas, bem como ao formato do canal de distribuição dos produtos, a qual é efetuada por meio de vendas diretas por Consultores(as) Natura, parte substancial das vendas da controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. é realizada para a controladora Natura Cosméticos S.A. no Brasil e para as suas controladas no exterior.

As vendas para partes não relacionadas totalizaram R\$3.671 no semestre findo em 30 de junho de 2012 (R\$2.550 em 30 de junho de 2011).

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

Sobre os saldos a receber entre as empresas Natura em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011 não há provisão registrada para créditos de liquidação duvidosa, devido à ausência de títulos em atraso com risco de realização.

Conforme detalhes mencionados na nota explicativa nº 15, tem sido prática entre as empresas Natura conceder entre si avais e garantias para suportar operações de empréstimos e financiamentos bancários.

Em 26 de março de 2012, a Radar Cinema e Televisão Ltda. celebrou um contrato com agência de publicidade que presta serviços para Natura Cosméticos S.A. para a produção e pelo uso dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao programa “TV Natura”, o qual resultou em despesas incorridas pela Natura Cosméticos S.A., no trimestre e semestre, no valor de R\$1.579. Os Srs. Antonio Luiz da Cunha Seabra, Guilherme Peirão Leal e Pedro Luiz Barreiros Passos, integrantes do bloco de controle da Natura Cosméticos S.A., detêm, indiretamente, participação na Radar Cinema e Televisão Ltda..

Em 05 de junho de 2012, foi firmado um contrato entre a Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. e a Bres Itupeva Empreendimentos Imobiliários Ltda, (“Bres Itupeva”), para a construção e locação de um centro de distribuição (HUB), na cidade de Itupeva/SP. Os Srs. Antonio Luiz da Cunha Seabra, Guilherme Peirão Leal e Pedro Luiz Barreiros Passos, integrantes do bloco de controle da Natura Cosméticos S.A., detêm, indiretamente, o controle da Bres Itupeva.

28.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total do pessoal-chave da Administração da Sociedade está assim composta:

	06/2012			06/2011		
	Remuneração			Remuneração		
	Fixa	Variável (*)	Total	Fixa	Variável (*)	Total
Conselho de Administração	2.827	1.172	3.999	1.736	889	2.625
Diretores estatutários	<u>3.424</u>	<u>2.905</u>	<u>6.329</u>	<u>2.700</u>	<u>1.862</u>	<u>4.562</u>
	<u>6.251</u>	<u>4.077</u>	<u>10.328</u>	<u>4.436</u>	<u>2.751</u>	<u>7.187</u>
Diretores não estatutários	<u>13.709</u>	<u>8.479</u>	<u>22.188</u>	<u>15.059</u>	<u>8.164</u>	<u>23.223</u>

(*) Refere-se à participação nos resultados a serem apurados no exercício. Os valores contemplam eventuais complementos e/ou reversões à provisão efetuada no exercício anterior, em virtude da apuração final das metas estabelecidas aos conselheiros e diretores, estatutários e não estatutários.

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

28.3. Ganhos baseados em ações

Os ganhos de executivos da Sociedade estão assim compostos:

	06/2012		06/2011	
	Outorga de opções		Outorga de opções	
	Saldo das opções (quantidade) (a)	Preço médio de exercício - R\$ (b)	Saldo das opções (quantidade) (a)	Preço médio de exercício - R\$ (b)
Diretores estatutários	<u>1.564.890</u>	<u>34,15</u>	<u>1.649.801</u>	<u>32,13</u>
Diretores não estatutários	<u>2.693.029</u>	<u>34,15</u>	<u>3.339.234</u>	<u>32,13</u>

- (a) Refere-se ao saldo das opções maduras (“vested”) e não maduras (“nonvested”), não exercidas, nas datas dos balanços.
- (b) Refere-se ao preço médio ponderado de exercício da opção à época dos planos de outorga, atualizado pela variação da inflação apurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, até as datas dos balanços.

29. COMPROMISSOS ASSUMIDOS**29.1. Contratos de fornecimento de insumos**

A controlada Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. possui compromisso decorrente de contrato de fornecimento de energia elétrica para suprimento de suas atividades de manufatura, vigente até 2015, devendo ser adquirido o volume mínimo mensal de 3,6 Megawatts, equivalente a R\$363. Em 30 de junho de 2012, a controlada estava adimplente com o compromisso desse contrato.

Os valores estão demonstrados por meio das estimativas de consumo de energia de acordo com o prazo de vigência do contrato, cujos preços estão baseados nos volumes, também estimados, resultantes das operações contínuas da controlada.

Os pagamentos totais mínimos de fornecimento, mensurados a valor nominal, segundo o contrato, são:

	<u>06/2012</u>	<u>12/2011</u>
Menos de um ano	1.992	3.983
Mais de um ano e menos de cinco anos	<u>9.842</u>	<u>9.842</u>
	<u>11.834</u>	<u>13.825</u>

Notas Explicativas

Natura Cosméticos S.A.

29.2. Obrigações por arrendamentos operacionais

A Sociedade e suas controladas mantêm compromissos decorrentes de contratos de arrendamentos operacionais de imóveis onde estão localizadas algumas de suas controladas no exterior, bem como a sua sede administrativa no Brasil, e imóveis onde se localizam as “Casas Natura” no Brasil e no exterior.

Os contratos têm prazos de arrendamento entre um e dez anos e não possuem cláusula de opção de compra no respectivo término, porém permitem renovações tempestivas de acordo com as condições de mercado em que eles são celebrados, sendo em média de dois anos.

Em 30 de junho de 2012, o compromisso assumido com as contraprestações futuras desses arrendamentos operacionais possuía os seguintes prazos para pagamento:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2012	609	3.006
2013	1.119	4.940
2014 em diante	<u>2.687</u>	<u>6.618</u>
	<u>4.415</u>	<u>14.564</u>

30. COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 30 de junho de 2012, é assim demonstrada:

<u>Item</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importância segurada</u>
Complexo industrial/ estoques	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações e máquinas e equipamentos	916.659
Veículos	Incêndio, roubo e colisão para 1.121 veículos	49.342
Lucros cessantes	Não realização de lucros decorrentes de danos materiais em instalações, edificações e máquinas e equipamentos de produção	1.615.685

31. APROVAÇÃO PARA EMISSÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

As presentes informações intermediárias individuais e consolidadas da Sociedade foram aprovadas para publicação pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 2012.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1) COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA****NATURA COSMÉTICOS S.A.****1. Composição Acionária – Base 30/06/12**

	ACIONISTAS	AÇÕES ON	PORCENTAGEM %
1	Antonio Luiz da Cunha Seabra	3.628.920	0,8415%
2	Guilherme Peirão Leal	3.462.917	0,8030%
3	Pedro Luiz Barreiros Passos	855.038	0,1983%
4	Anízio Pinotti	854.160	0,1981%
5	Ronuel Macedo de Mattos	602.081	0,1396%
6	Lisis Participações S.A.	95.946.968	22,2491%
7	Utopia Participações S.A.	91.557.964	21,2314%
8	Passos Participações S.A.	22.606.809	5,2423%
9	ANP Participações S.A.	22.583.608	5,2369%
10	RM Futura Participações S.A.	15.918.754	3,6914%
	TOTAL ACIONISTAS CONTROLADORES (A)	258.017.219	59,8316%
	AÇÕES EM TESOURARIA B	2.216.486	0,5140%
	AÇÕES EM CIRCULAÇÃO C	168.601.172	39,0969%
	TOTAL GERAL A + B + C + D	431.239.264	100,0000%

	AÇÕES DOS ADMINISTRADORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL %
A	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	34.402	0,0080%
B	DIRETORIA	2.352.699	0,5456%
C	TOTAL DE AÇÕES DOS ADMINISTRADORES D (A + B)	2.387.101	0,5536%

- NO GRUPO "AÇÕES DOS ADMINISTRADORES" ENCONTRAM-SE TODOS OS ESTATUTÁRIOS DA NATURA COSMÉTICOS S.A.;
- AS AÇÕES DOS ADMINISTRADORES QUE SÃO CONTROLADORES, SRS. ANTONIO LUIZ DA CUNHA SEABRA, GUILHERME PEIRÃO LEAL, PEDRO LUIZ BARREIROS PASSOS ESTÃO INCLUÍDAS NO GRUPO "ACIONISTAS CONTROLADORES";
- O CONSELHO FISCAL NÃO ESTÁ INSTALADO;
- O CONCEITO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 4º, § 2º, DA LEI 6.404/76.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

LISIS PARTICIPAÇÕES S.A.		
CNPJ/MF n.º 05.561.628/0001-80		
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL
Antonio Luiz da Cunha Seabra CPF/MF n.º 332.927.288-00	19.012.949	100%
Lucia Helena Rios Seabra CPF/MF n.º 055.336.688-29	10	-
TOTAL	19.012.959	100%

UTOPIA PARTICIPAÇÕES S.A.		
CNPJ/MF n.º 04.819.657/0001-36		
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL
Guilherme Peirão Leal CPF/MF n.º 383.599.108-63	5.716.131	48,8%
Felipe Pedroso Leal CPF/MF n.º 252.495.598-24	3.003.840	25,6%
Ricardo Pedroso Leal CPF/MF n.º 269.535.658-70	3.003.840	25,6%
TOTAL	11.723.811	100%

ANP PARTICIPAÇÕES S.A.		
CNPJ/MF n.º 05.490.717/0001-82		
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL
Anízio Pinotti CPF/MF n.º 062.244.238-49	4.503.903	99,99%
Norma Regina Pinotti CPF/MF n.º 187.890.098-60	365	0,01%
Vinicius Pinotti CPF/MF n.º 272.056.278-50	100	-
Fabircius Pinotti CPF/MF n.º 290.883.888-57	100	-
TOTAL	4.504.468	100%

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

PASSOS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF n.º 05.561.635/0001-81		
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL
Pedro Luiz Barreiros Passos CPF/MF n.º 672.924.618-91	5.116.906	99,99%
Márcia Regina Ruggiero Passos CPF/MF n.º 766.032.888-34	365	0,01%
Guilherme Ruggiero Passos CPF/MF n.º 219.929.778-01	1	-
Patrícia Ruggiero Passos CPF/MF n.º 220.814.928-90	1	-
TOTAL	5.117.273	100%

RM FUTURA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF n.º 05.490.725/0001-29		
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL
Ronuel Macedo de Mattos CPF/MF n.º 553.144.148-72	3.155.707	99,99%
Maria Heli Dalla Colleta de Mattos CPF/MF n.º 436.825.888-68	365	0,01%
Gustavo Dalla Colletta de Mattos CPF/MF n.º 196.793.638-21	1	-
Fabio Dalla Colletta de Mattos CPF/MF n.º 184.090.138-19	1	-
TOTAL	3.156.074	100%

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Composição Acionária – Base 30/06/11**

	ACIONISTAS	AÇÕES ON	PORCENTAGEM %
1	Antonio Luiz da Cunha Seabra	3.628.920	0,8415%
2	Guilherme Peirão Leal	3.462.917	0,8030%
3	Pedro Luiz Barreiros Passos	855.038	0,1983%
4	Anízio Pinotti	854.160	0,1981%
5	Ronuel Macedo de Mattos	602.081	0,1396%
6	Lisis Participações S.A.	95.946.968	22,2494%
7	Utopia Participações S.A.	91.557.964	21,2316%
8	Passos Participações S.A.	22.606.809	5,2423%
9	ANP Participações S.A.	22.583.608	5,2370%
10	RM Futura Participações S.A.	15.918.754	3,6914%
	TOTAL ACIONISTAS CONTROLADORES (A)	258.017.219	59,8322%
	AÇÕES EM TESOURARIA B	655	0,0002%
	AÇÕES EM CIRCULAÇÃO C	170.829.730	39,6141%
	TOTAL GERAL A + B + C + D	431.234.705	100,0000%

	AÇÕES DOS ADMINISTRADORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL %
A	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	34.402	0,0080%
B	DIRETORIA	2.352.699	0,5456%
C	TOTAL DE AÇÕES DOS ADMINISTRADORES D (A + B)	2.387.101	0,5536%

- NO GRUPO "AÇÕES DOS ADMINISTRADORES" ENCONTRAM-SE TODOS OS ESTATUTÁRIOS DA NATURA COSMÉTICOS S.A.;
- AS AÇÕES DOS ADMINISTRADORES QUE SÃO CONTROLADORES, SRS. ANTONIO LUIZ DA CUNHA SEABRA, GUILHERME PEIRÃO LEAL, PEDRO LUIZ BARREIROS PASSOS ESTÃO INCLUÍDAS NO GRUPO "ACIONISTAS CONTROLADORES";
- O CONSELHO FISCAL NÃO ESTÁ INSTALADO;
- O CONCEITO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 4º, § 2º, DA LEI 6.404/76.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

LISIS PARTICIPAÇÕES S.A.		
CNPJ/MF n.º 05.561.628/0001-80		
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL
Antonio Luiz da Cunha Seabra CPF/MF n.º 332.927.288-00	19.012.949	100%
Lucia Helena Rios Seabra CPF/MF n.º 055.336.688-29	10	-
TOTAL	19.012.959	100%

UTOPIA PARTICIPAÇÕES S.A.		
CNPJ/MF n.º 04.819.657/0001-36		
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL
Guilherme Peirão Leal CPF/MF n.º 383.599.108-63	5.716.131	48,8%
Felipe Pedroso Leal CPF/MF n.º 252.495.598-24	3.003.840	25,6%
Ricardo Pedroso Leal CPF/MF n.º 269.535.658-70	3.003.840	25,6%
TOTAL	11.723.811	100%

ANP PARTICIPAÇÕES S.A.		
CNPJ/MF n.º 05.490.717/0001-82		
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL
Anízio Pinotti CPF/MF n.º 062.244.238-49	4.503.903	99,99%
Norma Regina Pinotti CPF/MF n.º 187.890.098-60	365	0,01%
Vinicius Pinotti CPF/MF n.º 272.056.278-50	100	-
Fabircius Pinotti CPF/MF n.º 290.883.888-57	100	-
TOTAL	4.504.468	100%

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

PASSOS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF n.º 05.561.635/0001-81		
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL
Pedro Luiz Barreiros Passos CPF/MF n.º 672.924.618-91	5.116.906	99,99%
Márcia Regina Ruggiero Passos CPF/MF n.º 766.032.888-34	365	0,01%
Guilherme Ruggiero Passos CPF/MF n.º 219.929.778-01	1	-
Patrícia Ruggiero Passos CPF/MF n.º 220.814.928-90	1	-
TOTAL	5.117.273	100%

RM FUTURA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF n.º 05.490.725/0001-29		
ACIONISTAS	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL
Ronuel Macedo de Mattos CPF/MF n.º 553.144.148-72	3.155.707	99,99%
Maria Heli Dalla Colleta de Mattos CPF/MF n.º 436.825.888-68	365	0,01%
Gustavo Dalla Colletta de Mattos CPF/MF n.º 196.793.638-21	1	-
Fabio Dalla Colletta de Mattos CPF/MF n.º 184.090.138-19	1	-
TOTAL	3.156.074	100%

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

2) ADERÊNCIA À CÂMARA DE ARBITRAGEM

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei n.º 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

3) RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº381/03, informamos que os auditores independentes da companhia, ERNST & YOUNG TERCO, não prestaram durante o trimestre findo em 30 de junho de 2012 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

A política da empresa na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Natura Cosméticos S.A.
Itapecerica da Serra - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Natura Cosméticos S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquelas datas e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício anterior

As informações contábeis individuais e consolidadas, contidas nas informações trimestrais, relativas ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2011, e a demonstração de resultado, resultado abrangente, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido e dos valores adicionados do semestre findo em 30 de junho de 2011, apresentados para fins de comparação, foram auditadas e revisadas, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 15 de fevereiro de 2012, e relatório de revisão datado de 20 de julho de 2011, sem modificações.

São Paulo, 25 de julho de 2012

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz C. Passetti
Contador CRC 1SP144343/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Natura Cosméticos S.A.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2012.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Natura Cosméticos S.A.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O PARECER DOS AUDITORES

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2012.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
0	